



## PARECER SOBRE

### **ANTEPROPOSTAS DO PLANO REGIONAL ANUAL E DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2023**

Ao abrigo do disposto n.º 1, alínea a), do artigo 2.º do  
Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho

APROVADO NA REUNIÃO DE PLENÁRIO DO DIA 19 DE OUTUBRO 2022

OUTUBRO 2022

## ÍNDICE

1. ÂMBITO E TERMOS DO PARECER.....	3
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ANTEPROSPOTAS DO PRA E ORAA PARA 2023 .....	4
3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO NO CONTEXTO NACIONAL E MUNDIAL .	12
3.1 AÇORES - Atualidade.....	12
3.2 AÇORES - Amanhã.....	14
3.3 PORTUGAL – Hoje e Amanhã .....	17
3.3 O MUNDO – Hoje e Amanhã .....	18
4. PROGRAMAS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DISPONIVEIS PARA A REGIÃO EM 2023 ..	20
5. PLANO REGIONAL ANUAL 2023 .....	22
5.1 DOTAÇÃO DO PLANO .....	22
5.1.1 Por Objetivos.....	23
5.1.2 Por Entidade Executora/Programa.....	24
6. ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2023 .....	26
7. CONTRIBUTOS RECEBIDOS .....	28

## 1. ÂMBITO E TERMOS DO PARECER

A elaboração dos planos regionais, nos termos previstos no regime jurídico do Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio (alterado pelos Decretos Legislativos Regionais números 44/2003/A, de 22 de novembro, 2/2014/A, de 29 de janeiro e 1/2020/A, de 8 de janeiro), deve obedecer, entre outros, ao princípio da participação social através dos representantes institucionais estabelecidos (cfr. alínea d) do artigo 4.º do SIRPA).

Com efeito, «A participação no processo de elaboração e no acompanhamento da execução dos planos regionais faz-se através do conselho regional de concertação social e dos conselhos de ilha (...»), devendo entender-se que a referência feita ao conselho regional de concertação social – nos termos que decorrem do artigo 10.º do SIRPA, e do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho – se comprehende, atualmente, no âmbito das competências do Conselho Económico e Social dos Açores (adiante apenas designado CESA).

No caso do plano regional anual (PRA), o exercício da função consultiva do CESA sucede após a apresentação da (ante)proposta do Governo Regional, no prazo de 20 dias consecutivos a contar da respetiva receção, a qual deve ser feita até ao dia 1 de outubro de cada ano (cfr. números 1 e 2 do artigo 11.º do SIRPA). A apresentação da proposta de PRA na Assembleia Legislativa Regional deve ser acompanhada dos pareceres dos órgãos consultivos (cfr. n.º 1 do artigo 12.º do SIRPA).

O CESA sublinha a importância do Plano Regional, enquanto instrumento de programação do investimento público, cuja matéria elencada nos números 3 e 4 do artigo 5.º do SIRPA deve, obrigatoriamente, constar da proposta.

O presente parecer tem por base as Antepropostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, conforme remetidas aos CESA no p.p. dia 30 de setembro de 2022, através de correio eletrónico da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Na mesma data, os documentos foram encaminhados aos membros não governamentais do CESA, afim de recolher os respetivos contributos escritos.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ANTEPROPOSTAS DO PRA e ORAA para 2023

- As Antepropostas de Plano e Orçamento da RAA para 2023 foram entregues ao CESA dentro do prazo;

- Metodologicamente, constatamos melhorias significativas nas atuais Antepropostas em apreciação, não só ao nível da apresentação, mas especialmente no enquadramento social e económico da Região, no contexto nacional e mundial, com uma análise prospectiva sobre os principais indicadores.

Não obstante, desta significativa alteração, mantêm-se alguns dos reparos feitos anteriormente no sentido de completar as Antepropostas com mais informação, nomeadamente, numa análise comparativa com os anos anteriores (tanto em valores orçamentados como executados) e de forma dinâmica, particularmente na medição dos impactos das medidas propostas em contributo para o emprego, o combate ao despovoamento das ilhas, as exportações/ importações, o produto e valor líquido acrescentado, o ambiente, o equilíbrio de género e outra informação relevante. Para além disso, recomenda-se uma maior uniformização e clarificação na informação disponibilizada, nas unidades e fontes de medida, por forma a facilitar a comparação entre as diferentes realidades (regional, nacional e mesmo mundial).

- Os documentos em apreço retratam a realidade açoriana através de um vasto conjunto de indicadores, numa perspetiva evolutiva, por forma a enquadrá-la no contexto nacional e mundial. Neste capítulo gostaríamos de salientar as preocupações evidenciadas, como a perda de população residente e o envelhecimento da generalizado da população nos Açores, as persistentes problemáticas relativas à geração de riqueza e as assimetrias económicas, sociais e populacionais internas, bem como o baixo nível de qualificações como fator limitativo do desenvolvimento da Região. O documento realça ainda a Região com margem de progresso em termos de exportação e internacionalização da economia principalmente ao nível do setor do turismo;
- As Antepropostas partilham uma grande preocupação com a conjuntura atual marcada pela incerteza e a imprevisibilidade decorrentes da crise pandémica (a maior crise sanitária mundial dos últimos 100 anos) e do cenário de conflito armado na Ucrânia (o maior conflito bélico na Europa nas últimas 7 décadas), que causam perturbações, ao nível da oferta, especialmente nas cadeias de produção global, que juntamente à escala de preços dos bens energéticos, bem como das matérias-primas alimentares, conduziram, inevitavelmente, a uma crise inflacionista (a maior dos últimos 20 anos). Perante este contexto sem precedentes, apareceram as decisões de política monetária dos diversos bancos centrais, por forma a abranger a transição das taxas de juro diretoras, para um nível que comtemple a inflação de médio prazo instituída. Esta conjuntura, instala dificuldades acrescidas de refinanciamento da dívida soberana aos países do sul da Europa, onde se inclui Portugal, cujas economias apresentam elevados níveis de endividamento.
- A nível regional, tal como já referido foi efetuada, pela primeira vez, uma análise prospectiva com base em várias considerações, cujas previsões macroeconómicas estão igualmente condicionadas pela incerteza decorrente da evolução da situação internacional, embora gostaríamos de apelar que futuramente haja uma maior uniformização na informação partilhada nos vários contextos (por exemplo utilizar o IPC ou IHPC, a taxa de variação PIB nominal ou real, a nível regional, nacional e mundial) para uma melhor e mais rigorosa comparação.

De forma resumida, os documentos apontam para uma recuperação económica em 2020 e 2021 impulsionada pelo turismo, mas com possível abrandamento em 2023 fruto de algumas condicionantes, como a diminuição da procura externa e a evolução dos preços internacionais.

Para 2023, segundo as antepropostas, antecipa-se uma taxa de crescimento do PIB (real) nos Açores no valor de 1,6%, a qual se encontra acima da previsão de 1,2% para Portugal (de acordo com dados de setembro do Conselho de Finanças Públicas, pese embora esta estimativa antevê para Portugal uma previsão de crescimento mais baixa do que a anunciada pelo BdP em junho, e que avançava com um crescimento da economia nacional de 2,6%). Relativamente à economia mundial, com crescimento estimado de 2,9% em 2023, segundo o FMI, mostra assim um valor superior ao regional (+1,3 p.p.).

Quanto ao Índice de preços do Consumidor, a evolução da inflação está entre as principais incertezas e condicionantes ao crescimento da economia mundial, nacional e Regional. A partir de 2023 espera-se um abrandamento das pressões inflacionistas externas, logo uma redução da taxa de inflação para os 5,6%, em linha com as estimativas para a evolução da inflação a nível nacional. Contudo perspetiva-se que as pressões internas, como o crescimento do turismo, irão contribuir para uma inflação nos Açores superior à média nacional (com uma diferença estimada de +0,5 p.p.). Relativamente à economia mundial, estima-se, igualmente, para 2023 uma desaceleração, alcançando uma taxa de 3,3% nas economias avançadas e de 7,3% nas economias emergentes e em desenvolvimento.

Relativamente ao Mercado de trabalho mostra uma expectativa de evolução favorável no mercado de trabalho e nos níveis de produtividade, nomeadamente prevê-se uma taxa de desemprego, em 2023, de 5,4%, aproximando-se assim do pleno emprego na Região. Contudo é importante referir que o “pleno emprego” não abrange um número substancial de açorianos com dificuldades de acesso ao emprego.

As antepropostas fazem também referência de que “O crescimento da atividade económica deverá ser acompanhado por um crescimento da produtividade aparente do trabalho. Em 2022 o valor deste indicador deverá ter crescido 4,8%”. Não descurando que se trata de um resultado positivo, alerta-se, contudo, para o facto de na última década a Região apresentar progressos pouco significativos, observando-se essencialmente um crescimento do PIB per capita via emprego e não produtividade.

Por fim, as antepropostas referem ser expectável, no futuro próximo, uma reestruturação geopolítica de mercados, nomeadamente, o progressivo afastamento do mercado russo e a proximidade para o mercado europeu dos países da ex-URSS. Neste sentido alegam que “É, por isso, previsível que o futuro mais próximo possa trazer novos produtos, novos serviços, novos mercados, e novos paradigmas económicos, sendo as opções estratégicas tomadas para a economia açoriana determinantes para o seu posicionamento neste novo mundo.”

- O Plano Regional para 2023 antecipa uma verba de 641,2 milhões de euros, num contexto de investimento público previsional de 753,8 milhões de euros, sendo a verba remanescente e correspondente a 112,6 milhões de euros, proveniente de Outros Fundos. Representa uma redução de 140,2 milhões de euros, comparativamente à verba estimada no PRA para 2022 (-17,94%) e menos 91,2 milhões de euros do que previsto no PRA para 2021 (-12,45%), embora, face ao montante executado de 2021 revela quase mais 8,4 milhões de euros (1,33%).

Face aos desafios atuais, e num contexto de imprevisibilidade e instabilidade, constata-se que, comparativamente a 2022, existe uma perda nominal significativa (18%), embora à data do 1º semestre de 2022, a execução do Plano alcance apenas 32% do montante previsto (251 milhões de euros).

Se analisarmos face ao montante executado de 2021 (632 milhões de euros) o valor do orçamento previsto para 2023 (641 milhões de euros), embora represente um ganho nominal reduzido de 1,33%, mostra, em termos reais, uma perda de verba, uma vez que não foi ajustado ao aumento expectável da inflação, e que se estima em 5,6% para 2023 na RAA.

- Relativamente ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, a despesa pública regional estima-se em 1 530 milhões de euros (-6,7% do que o orçamento revisto para 2022), dos quais 889,17 milhões de euros correspondem a despesas de funcionamento (58%) e 640,95 milhões de euros são referentes a despesas com o Plano de Investimento (42%), isto é, PRA de 2023.

Quanto ao financiamento da Despesa provém de Receitas Próprias (58,6%), Transferências do Orçamento de Estado (21,8%) e de Transferências da União Europeia (19,6%).

Face a 2022, a anteproposta de ORAA mostra melhorias quer ao nível do saldo efetivo (-90,6 milhões de euros) quer do saldo primário (-93,3 milhões de euros).

- No que concerne aos Programas e Iniciativas Comunitárias disponíveis para a Região em 2023, o CESA sublinha os elevados montantes que a Região terá acesso no próximo quadro comunitário, e que se prevê que ascendam, na sua totalidade, a cerca de 1.428,4 milhões de euros. A comparticipação será realizada através dos fundos FEDER, FSE+, FEAMPA, FEADER, destinados a apoiar os programas PO Açores 2030, o Programa para o Mar e Pescas, o Programa MAC, novo Programa de Desenvolvimento Rural. Adicionalmente, também se estimam, no domínio agrícola, outros fundos de que a Região irá beneficiar no âmbito do POSEI e é expectável que a Região tenha também acesso a programas temáticos nacionais do Portugal 2030, à semelhança do anterior período de programação (2014-2020).

Para além dos programas acima referenciados, a Região conta ainda com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo período de execução deverá ter lugar até 2026, num total de 580 milhões de euros.

Sobre este tema, destacamos as preocupações elencadas nas antepropostas e que o CESA gostaria de realçar, nomeadamente, que é fundamental “garantir a melhor transição possível entre os dois quadros financeiros e assegurar a entrada em plena execução dos novos Programas, muito em particular do Programa Açores 2030, sucessor do Açores 2020.” E ainda que “a Região deve procurar outras oportunidades de financiamento comunitário através de fundos sob gestão direta ou indireta da Comissão Europeia, como sejam o LIFE ou o Horizonte Europa”.

Por fim, destacamos a necessidade do foco da Região ao nível de execução de todos os programas e iniciativas comunitárias, bem como criar as condições para que este desejo seja concretizado. O CESA defende ainda conceção de um mecanismo/ instrumento que possibilite à Administração Pública Regional elaborar e disponibilizar, de forma regular e atualizada, informação agregada de todos os fundos comunitários aplicados na RAA, promovendo, sempre que possível, a sua harmonização com as fontes nacionais;

- Nos termos referidos no documento, o Plano Regional para 2023, está enquadrado nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024 e no Programa do XIII Governo Regional dos Açores, estrutura-se em 10 programas, agrupados de acordo com os 4 objetivos estratégicos definidos (Política para a Coesão Social e para a Igualdade de Oportunidades; Um futuro mais Digital e Ecológico no seio da Sociedade do Conhecimento; Uma Governação ao Serviço das Pessoas, Próxima e Transparente; e Afirmar os Açores no Mundo), que por sua vez integram 131 projetos e 640 ações.

Constata-se uma alteração relativamente ao número de programas e das entidades executoras/ proponente face aos 2 (dois) primeiros anos do quadriénio 2021-2024 resultado da reestruturação do Governo que ocorreu em 2022.

Relativamente aos objetivos estratégicos para 2023 apresentam uma repartição similar do peso de cada um dos objetivos, no montante total estimado do Plano Regional, relativamente aos anos anteriores. Contudo ao nível de verba total revista constatamos uma diminuição de verba, em todos os objetivos de desenvolvimento, sendo a redução mais acentuada no objetivo “Afirmar os Açores no mundo” (menos 74,8 milhões de euros, o que representa uma redução de -38,94%) e no objetivo “Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento” (com verba inferior em 52,3 milhões de euros, o que representa um corte de -18,42%).

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI) através do Programa 9. Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas é a Entidade Executora que detém a maior verba estimada do Plano (35,09%). Seguem-se a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (14,08%) e a Vice-Presidência do Governo Regional (12,02%).

Se considerarmos que Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia e a Secretaria Regional da Obras Públicas e Comunicações, foram concentradas na atual Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, constatamos que houve uma considerável perda de verba nestes domínios face aos atuais 225 milhões de euros previstos para 2023 (nomeadamente -116,6 milhões de euros face ao Plano de 2021 e - 133,9 milhões de euros face ao Plano de 2022), verificando-se uma redução de investimento público nestas áreas.

Estima-se que algumas Entidades Executoras/ Programas irão beneficiar igualmente de outros fundos, senda que em 2 (duas) delas a verba de outros fundos representa valores muitos próximos aos previstos no Plano Regional de 2023.

Alertamos, ainda, para o facto de que se mantém a metodologia da dispersão espacial da verba, em função do investimento público previsto para 2023. A nossa sugestão é que a mesma, deveria discriminar igualmente a verba orçamentada do Plano para 2023, por forma a uma melhor elucidação do mesmo, bem como, posteriormente, a um maior rigor analítico ao nível da execução do Plano.

- Relativamente às antepropostas do PRA e ORAA de 2023, o CESA gostaria ainda de realçar as seguintes considerações, extraídas dos contributos apresentados pelos seus membros e representantes dos parceiros sociais (conforme infra ponto 6):
  - Saúda-se as medidas contempladas de mitigação da inflação, nomeadamente no apoio às famílias, aos idosos, na área da Igualdade de oportunidades, inclusão social e combate à pobreza e no apoio às IPSS, mas sugere-se o alargamento dos apoios ao mercado social de emprego, especialmente aos público com maiores dificuldades de empregabilidade;

- Já no que toca as empresas, constata-se apenas uma medida denominada “apoio aos custos das empresas” não resultando evidente a sua abrangência. Neste sentido recomenda-se que o apoio seja bem direcionado para as empresas, especialmente as PME’s, que terão a sua situação agravada pelo aumento da inflação, taxas de juro custos energéticos, salários, entre outros;
- Relativamente aos apoios sociais recomenda-se que o foco possa ser nas populações alvo de serviços especializados e não somente nas infraestruturas;
- No que refere à Política Setorial da Saúde realça-se a “elaboração de uma estratégia para a Rede de Cuidados Paliativos” e a implementação do “Plano de Desenvolvimento de Unidades de Geriatria”, embora estas duas medidas não estejam amplamente caracterizadas, bem como, se constata a insuficiência de medidas de apoio e até de alargamento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados;
- Identifica-se como muito válidas as alternativas à institucionalização proposta, no que concerne às respostas sociais dirigidas aos idosos, através do Programa Idosos em Casa, *do Ageing in Place*, bem como o reforço do Serviço do Apoio ao Domicílio como importante resposta no cumprimento deste objetivo. Contudo, dado o envelhecimento demográfico e as condições habitacionais de muitos idosos e de famílias com idosos e o nível de dependência, não deverá ser descurada a criação, ampliação e requalificação dos equipamentos sociais, integrados na Rede de ERPI;
- O CESA recomenda que o Governo dos Açores crie um Fundo de Financiamento para as Instituições do Setor Social através de um mecanismo de apoio não reembolsável e reembolsável, a longo prazo, com bonificação de juros, conforme se considerar mais adequado;
- Salienta-se a continuidade da prevenção e combate à Violência Doméstica e a criação do Plano Regional de Promoção da Igualdade de Género e da Estratégia Regional de Prevenção ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens. Para além disso, é de evidenciar pela positiva, o aumento do investimento na Igualdade de Oportunidade, Inclusão Social e Combate à Pobreza, superior a 50% face ao ano anterior. Contudo é importante destacar, novamente, a necessidade da introdução de medidas para eliminar as desigualdades salariais entre homens e mulheres;
- Recomenda-se ainda que nas antepropostas se evidencie a necessidade de continuar a implementar ações e medidas eficazes no combate à diminuição da população residente, ao aumento do índice de envelhecimento, ao abandono escolar precoce, bem como de combate às problemáticas relativas à geração de riqueza e assimetrias económicas, sociais e populacionais internas procurando uma convergência mais próxima com os indicadores nacionais e europeus, alinhado com os verdadeiros objetivos de coesão regional, e que retirem a Região da situação índices de pobreza mais elevados do País, a par da Região Autónoma da Madeira;
- É fundamental que se consiga garantir a maior execução possível dos programas comunitários, para além do PRA para 2023, por forma a não só potenciar o investimento privado, como forma de alavancar o desenvolvimento da economia regional, mas também a mitigar os efeitos de desaceleração económica previstos;

- É com expectativa que se aguarda pelo novo sistema de incentivos ao investimento privado, que as antepropostas apresentadas consideram que “promoverá a equidade e a coesão e estimulará o potencial económico de cada ilha, através da criação de valor, aumento de emprego e da produtividade”, numa lógica que “associará o apoio ao investimento em capital fixo à formação profissional e à valorização profissional, instrumento fundamental para a dinamização da economia regional”;
- No que diz respeito à Qualificação Profissional e Emprego, pese embora a redução de verba verificada, saúda-se o trabalho a ser feito bem como as políticas definidas, mas aguarda-se pela forma como as mesmas serão formatadas. Contudo é fundamental que a formação esteja ligada a uma estratégia de desenvolvimento da Região e não às necessidades de curto prazo das empresas, não se retirando das antepropostas as respostas necessárias para a resolução do problema quanto à falta de mão-de-obra, com que vários sectores se atividade se confrontam;
- Quanto à Educação congratula-se o foco no plano de atividades a desenvolver. Como sugestão complementar temos o aproveitamento da aposta do Governo nas TIC para criar outros canais de comunicação com as famílias sobre os detalhes do percurso escolar dos seus filhos;
- Continua a ser crucial encontrar solução para os problemas que subsistem na Região nomeadamente a crescente dependência das atividades de serviços, um sector industrial de pequena dimensão, uma elevada precariedade laboral, pessoal com reduzida formação e com baixos salários;
- Outro aspeto a salientar é a necessidade de reforçar o setor produtivo, diversificar a base económica e tornar a Região menos dependente do exterior;
- São preocupantes as reduções de verba apresentadas em alguma áreas, nomeadamente no Turismo (cerca de 50%, não compatível face com os objetivos definidos); nos Transportes; no âmbito dos sistemas de incentivos para a transição e transformação digital; no domínio da competitividade empresarial (que incluía instrumentos de capitalização financeira e ao pagamento de apoios no âmbito dos sistemas de incentivos ao investimento privado); na Gestão e Promoção da Marca Açores (também não compatível com objetivos de uma maior divulgação dos produtos regionais especialmente no mercado externo, em contrapartida). Em contrapartida deste último constata-se favoravelmente uma aposta mais incisiva nos apoios à internacionalização, numa perspetiva de economia mais transacionável, bem como a uma estratégia governamental para a atração do investimento externo;
- Nas políticas da juventude, salienta-se como positiva a perspetiva da promoção do empreendedorismo;
- É importante realçar o facto das misericórdias e outras IPSS serem semelhantes do sector empresarial e, como tal, deverão ter meios e capacidade funcional e de gestão semelhantes, para enfrentar os desafios da atualidade, bem como poder aproveitar os apoios disponíveis à eficiência energética e transição digital;
- As Freguesias dos Açores, são parceiros da estratégia de desenvolvimento regional e crescimento económico, e neste sentido, a necessidade de rever o atual modelo de cooperação, bem como da respetiva verba atribuída;
- No que concerne ao setor agrícola considera-se importante que continuem a ser implementadas medidas que permitam a reestruturação do setor tendentes a

aumentar ganhos de produtividade e de rendimento. O que passa naturalmente pela valorização do produto, quer ao nível do leite, quer ao nível da carne, bem como da diversificação agrícola. O setor agrícola nos Açores constitui a principal base para a produção de bens transacionáveis e com valor líquido acrescentado positivo.

Constatata-se que o setor agrícola sofre em 2023 um decréscimo de verba de cerca de 4,4% no investimento total (4,9 milhões de euros), que decorre da diminuição dos fundos comunitários em 2,2% (1,1 milhões de euros) e de 6,3% (3,8 milhões de euros) da componente regional, constituindo um sinal de retrocesso na valorização da agricultura enquanto atividade económica da região, já que as necessidades do setor agrícola na região, obrigam a que lhe estejam afetas verbas capazes de sustar os impactos exógenos internacionais, que têm consequências diretas nos consumidores finais.

Quanto às infraestruturas agrícolas, fundamentais para a diminuição dos custos dos fatores de produção, espera-se por isso que venham a obter um reforço financeiro na construção, manutenção ou beneficiação dos caminhos agrícolas, rurais ou florestais, e no abastecimento de água e luz as explorações.

No âmbito do modelo dos transportes marítimos e aéreos em vigor, entre ilhas e para fora da Região, aguarda-se que seja encontrada uma forma que satisfaça as necessidades do setor agrícola, no que se refere a sua programação e diminuição de custos, para que a capacidade exportadora do setor possa melhorar e com isso, gerar mais rendimentos para os agricultores.

É ainda importante referir que todas as oportunidades ao nível dos fundos comunitários sejam transpostas, nesta área, para os Açores;

- Relativamente ao setor das pescas, salienta-se a necessidade de: reforçar o regime de apoio à frota de pesca local e costeira; elaborar um plano de abate de embarcações e artes de pesca, que contribua para o ajuste do esforço de pesca aos recursos disponíveis em cada ilha; e a criação de uma linha de crédito, de médio prazo, com Fundo de Garantia Mútua, destinada aos armadores da frota local e costeira regional, que visa apoiar o financiamento dos custos de manutenção e reparação das suas embarcações e equipamentos, incluindo os investimentos na substituição destes equipamentos danificados ou desatualizados.

Ainda nesta área sugere-se que se dê um especial enfoque às áreas de formação e fiscalização;

- As medidas das antepropostas apresentadas no âmbito da área ambiental, fundamentalmente do domínio da ação climática e organização territorial, deveriam ser mais específicas, possibilitando uma melhor e maior compreensão do seu âmbito, abrangência e alcance;

Ainda neste domínio, saúda-se o eventual reforço de investimento na Infraestrutura de Dados Espaciais dos Açores (IDE.A) anunciado; e destaca-se a não implementação da revisão do regime jurídico de avaliação de impacte ambiental anunciada no PRA 2022, saudando-se o investimento na melhoria do conhecimento da localização e estado de conservação dos solos orgânicos e turfeiras e monitorização do stock de carbono, bem como a implementação de projetos piloto de sistemas de PAY-AS-YOU-THROW, e ainda a biorremediação e restauro de solos contaminados;

- É fundamental que o Governo dos Açores conclua a atualização dos Cadastros das Propriedades Rurais e Urbanas, base da funcionalidade dos Parcelários e instrumentos imprescindíveis para uma boa gestão do Planeamento e Gestão do território da Região Autónoma dos Açores;
  - Refere-se que as antepropostas deveriam considerar os desafios do aquecimento global;
  - Sobre o ORAA são manifestadas reservas com as seguintes situações: o facto de as receitas correntes serem inferiores às despesas correntes; das receitas fiscais partirem de um cenário muito otimista, quando o contexto é de incerteza; da dotação de despesas com pessoal, com um aumento salarial abaixo do crescimento da inflação, o que significa uma desvalorização dos trabalhadores do sector;
  - Sublinha-se que a opção por um volume inferior de investimento público estará relacionada com o não recurso ao endividamento, princípio que se considera positivo, tendo em conta o nível da dívida pública, bem como a sua tendência de agravamento, nos últimos anos. Conquanto assim seja, é referido que poderia ter sido avançado uma redução gradual do recurso ao endividamento;
  - Ver-se-ia também como positiva uma explicação mais detalhada nas áreas mais afetadas à redução de 18% da verba do PRA de 2023, face a 2022, bem como uma clarificação quanto ao PRR- A, a nível da verba contemplada nas transferências da UE;
  - Sugere-se ainda a estabilização de uma estrutura de apresentação do plano, por forma a facilitar o trabalho de análise e comparação e um maior empenho na fundamentação dos pressupostos macroeconómicos, como acontece na proposta de Orçamento de Estado e deriva da aplicação os princípios da Lei Quadro do Orçamento do Estado.
- Por último, e não menos importante, o CESA gostaria de referir que este Orçamento para 2023 deve incluir os meios financeiros e humanos suficientes para que o CESA cumpra a Missão e as Funções que lhe estão atribuídas com eficiência e independência.

### 3. SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA DA REGIÃO NO CONTEXTO NACIONAL E MUNDIAL

A pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19, acarretou uma crise mundial sem precedentes. Para além de constituir uma emergência de saúde pública, que forçou a respostas imediatas no plano sanitário, para mitigação e combate à infecção, desencadeou fortes choques, do lado da procura, mas principalmente da oferta, observando-se uma retração, generalizada, da atividade económica e consequentemente sobre o fluxo do comércio internacional, originando impactos, sem precedentes, e severas consequências de ordem económica e social, à escala mundial.

A adicionar a esta situação, onde subsistem as consequências da crise pandémica (a maior crise sanitária mundial dos últimos 100 anos), surge, em 2022, o cenário de conflito armado na Ucrânia (o maior conflito bélico na Europa nas últimas 7 décadas), onde os fatores como a incerteza e a imprevisibilidade sobressaem e condicionam a atual conjuntura macroeconómica. Esta marcada por perturbações, ao nível da oferta, especialmente nas cadeias de produção global, que juntamente à escala de preços dos bens energéticos, bem como das matérias-primas alimentares, conduziram, inevitavelmente, uma crise inflacionista (a maior dos últimos 20 anos).

Perante este contexto sem precedentes, apareceram as decisões de política monetária dos diversos bancos centrais, nomeadamente do BCE, que se refletiram num agravamento substancial das condições monetárias e financeiras nos países zona euro, por forma a abranger a transição das taxas de juro diretoras, para um nível que comtemple a inflação de médio prazo instituída.

Esta conjuntura, instala dificuldades acrescidas de refinanciamento da dívida soberana aos países do sul da Europa, onde se inclui Portugal, cujas economias apresentam elevados níveis de endividamento.

#### 3.1 AÇORES - Atualidade

O documento retrata a realidade açoriana através de um vasto conjunto de indicadores, numa perspetiva evolutiva, por forma a enquadrar a Região no contexto nacional e mundial.

Salientamos as mudanças efetuadas neste ponto do documento que mostram um enquadramento mais completo e realista da Região, face aos anteriores Planos Regionais.

Numa lógica demográfica, **o documento enaltece a perda de população e o envelhecimento da generalizado da população nos Açores**, que acarretam impactos na estrutura etária da população residente, que se caracteriza por um elevado número de população idosa (com o aumento da esperança média de vida) e por uma baixa proporção de jovens e da natalidade.

Segundo os dados provisórios dos censos 2021, a Região agregava, em 2021, cerca de 236 mil habitantes (2,3% da população nacional), o que corresponde a uma densidade populacional de 102 habitantes por km<sup>2</sup>.

Face aos anteriores censos realizados (2010), a Região regista em 2021 (dados provisórios INE) uma perda de 4,2% da população residente, sendo que 3 (três) ilhas (S. Miguel, Terceira e Faial) concentram 85% da população dos Açores.

Os 19 concelhos regionais registaram um aumento do índice de envelhecimento, embora a Região apresente uma população menos envelhecida do que a média nacional.

Relativamente aos níveis de instrução dos açorianos, entre os dois últimos períodos censitários (2011-2021) verifica-se por um lado uma redução da população residente com habilitações até o 1º ciclo do ensino básico (-26,3%), que acompanha a tendência nacional. Por outro lado, constata-se aumentos positivos, face ao país, da população com o ensino secundário (+64,0%) e superior (+47,9%) concluídos que refletem a melhoria da qualidade de vida e o alargamento da escolaridade obrigatória.

A destacar ainda que em 2021 apenas 31,3% da população açoriana apresenta níveis de ensino completo, face a 38,7% de média nacional e que 23,2% dos açorianos, entre os 18 -24 anos de idade, abandonou precocemente a escola (+17,3 p.p que a média nacional que regista 5,9%).

Relativamente à taxa de crescimento natural, os Açores apresentam uma taxa negativa de 0,1%, estando melhor posicionados que a média nacional que regista uma taxa de -2,2%. Quanto ao crescimento migratório, o cenário inverte-se, uma vez que a Região decresceu 4,2% e Portugal apenas 0,1%.

Outro ponto destacado **foram as persistentes problemáticas relativas à geração de riqueza e as assimetrias económicas, sociais e populacionais internas.**

Sobre este tema constatamos que entre 2010 e 2020 (dados provisórios) o PIB per capita em paridade de poder de compra (PIBpc PPC) da Região passou de 80,9% para 69% em relação à média da União Europeia.

O diferencial do PIB per capita face ao referencial nacional também é significativo (17.121 euros por habitante nos Açores face a 19.431 euros por habitante no país), ficando a Região no ranking da segunda pior posição das regiões de Portugal.

Este capítulo evidencia as características do tecido empresarial açoriano (constituído por pequenas e médias empresas, com reduzido dinamismo empresarial embora com alguma resiliência); a problemática da concentração populacional e empresarial em apenas 3 (três) ilhas dos Açores; a questão da evolução do PIB per capita, por via do emprego, em vez da produtividade verificado na ultima década; e por fim a divergência que se verifica entre os os setores/ atividade na Região que se destacam com base na produção versus o peso na estrutura do VAB.

É referido que a Região apresentou uma certa dinâmica económica e empresarial na última década, pela relativa capacidade de sustentação das atividades económicas com o aumento do número de “estabelecimentos” e do “pessoal ao serviço”, mas não com a consequente criação de riqueza.

Relativamente às características do tecido empresarial, verificamos que é maioritariamente constituído por pequenas e médias empresas (99,95% do total de empresas em 2020) e as suas dinâmicas, embora com taxas mais baixas, têm vindo a acompanhar a tendência das regiões portuguesas, entre 2010 e 2020, nomeadamente no crescimento do número de empresas, embora com reduzido dinamismo empresarial. No que toca à resiliência empresarial, a Região uma vez que regista uma taxa de sobrevivência de empresas com menos de dois anos de 59%, ligeiramente superior à média nacional (58%).

As assimetrias internas em termos económicos, sociais e demográficos persistem na Região. Um dos principais fatores é a concentração populacional em três ilhas da Região, que reúnem,

igualmente, a maior dinâmica económica e empresarial (80% dos “estabelecimentos” e 86% do “pessoal ao serviço”, segundo os dados de 2020 INE).

Relativamente à decomposição da evolução do PIB per capita, por via da produtividade ou por via do emprego foi possível constatar que o período de convergência entre 2000 e 2010 se justificou, principalmente, pelo crescimento relativo dos recursos humanos em atividade (via emprego). Apesar da Região assinalar um ligeiro aumento, em termos de eficiência, que possibilitou compensar a queda na capacidade de utilização de recursos, a mesma foi insuficiente para diligenciar uma real convergência do PIB per capita com a média nacional.

Um dos principais focos de desenvolvimento da economia da Região deverá assim ser o progresso através da promoção da produtividade, e não por via do emprego, uma vez que os desafios demográficos (como o envelhecimento populacional) e a crescente intensidade tecnológica das atividades produtivas, tendem a colocar limitações a um modelo de desenvolvimento via emprego.

No que concerne à especialização produtiva com base na produção destacam-se na Região as atividades relacionadas com “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, “Eletrociade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” e “Outras atividades de serviços”, onde se incluem “Atividades de organizações associativas”, “Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico” e “Outras atividades de serviços pessoais”. Contudo a nível do peso da estrutura do VAB (Valor Acrescentado Bruto) sobressaem os seguintes setores “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (26,7%), das “Indústrias transformadoras” (13,7%) e das “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (9,6%).

O documento realça ainda **a Região com margem de progresso em termos de exportação e internacionalização da economia**, uma vez que o crescimento das exportações (que representavam em 2020 cerca de 2,5% do PIB, fica aquém do potencial da Região e no comparativo com as restantes regiões portuguesas.

Por fim, alerta para **o baixo nível de qualificações que é um fator limitativo do desenvolvimento da Região**, uma vez que condicionam a capacidade de geração de riqueza.

Pela análise efetuada e de acordo com os dados de 2021, a maioria (51%) da população ativa açoriana possui apenas o ensino básico e continua a ser a região portuguesa com menor percentagem de população ativa que possui o ensino superior (21%).

Comparativamente à estrutura de emprego de 2011, o documento mostra ainda que as atividades turísticas ganharam mais peso na estrutura de emprego açoriana substituindo as indústrias transformadoras no ranking dos quatro setores que empregam mais trabalhadores na Região em 2020, sendo que “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” o setor com maior peso (20,6%).

### **3.2 AÇORES - AMANHÃ**

Neste capítulo foi analisado conjuntamente a informação patente nas previsões macroeconómicas da Anteproposta do ORAA e da Situação Social e Económica da Região no contexto Nacional e Mundial - Açores Amanhã, incluídas na Anteproposta do PRA 2023.

Destacamos muito positivamente as alterações efetuadas neste capítulo do documento, comparativamente aos Planos Regionais anteriores, que apresenta pela primeira vez uma análise prospectiva da Região, que teve por base as seguintes considerações metodológicas:

“Através da análise da relação verificada, ao longo do tempo, entre a economia da Região Autónoma dos Açores e a economia nacional, ponderadas pelas previsões efetuadas pelo Banco de Portugal, Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia, obtiveram-se as estimativas para a Região que aqui se apresentam.

Os cálculos foram efetuados através de estimadores significativos a, pelo menos, um intervalo de confiança de 95%, o que confere uma elevada robustez aos resultados obtidos. As previsões referentes à inflação tiveram como base as previsões para o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) do Banco de Portugal, possível uma vez que se verifica uma elevada correlação entre o IHPC e o índice de preços no consumidor (IPC) (superior a 99%). Apesar da robustez econométrica, saliente-se a elevada instabilidade em que este cenário é calculado. Esta imprevisibilidade é visível nas oscilações das estimativas de âmbito nacional que servem de suporte ao desenvolvimento das projeções apresentadas. Foram consideradas as estimativas mais recentes apresentadas pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP); Banco de Portugal (BdP); Fundo Monetário Internacional (FMI) e Comissão Europeia (CE). Saliente-se, finalmente, que alterações conjunturais significativas até ao final do ano, decorrentes da evolução do contexto de guerra na Europa e da evolução da situação pandémica, poderão condicionar os resultados.”

## Produto Interno Bruto

### **A recuperação económica impulsionada pelo turismo, mas com condicionantes**

A previsões macroeconómicas para a Região estão igualmente condicionadas pela incerteza decorrente da evolução da situação internacional.

Os Açores, à semelhança do que acontece com Portugal, embora tenham uma baixa exposição no comércio internacional especialmente aos mercados em conflito, é expectável virem a assistir a um abrandamento do ritmo de recuperação da atividade económica no pós COVID-19, que decorre de impactos indiretos, nomeadamente, a diminuição da procura externa e da evolução dos preços internacionais.

Em 2021 estima-se que a economia dos Açores tenha crescido 6% (mais 1,1 p.p. acima da média nacional). Já em 2022 a previsão aponta para uma taxa de crescimento real do PIB de 8,2%, também superior à média do país (6,7%).

É possível observar a recuperação económica em 2021 e 2022 nos indicadores da atividade económica e do consumo privado, sendo que a recuperação da economia dos Açores foi principalmente impulsionada pela recuperação do comércio e do turismo. Contudo, a subida dos preços, em particular nas componentes energética e alimentar, bem como o incremento das perturbações nas cadeias de valor globais, poderão abrandar o comércio dos Açores, especialmente no mais dependente do rendimento disponível de residentes. No entanto, o prestígio do destino turístico - Açores poderá contribuir para reduzir estes efeitos adversos e permitir um ritmo de crescimento na Região ligeiramente superior à média nacional.

Para 2023 antecipa-se um abrandamento da atividade económica, que deverá iniciar-se já a partir do terceiro trimestre de 2022, mas sobretudo em 2023, prevendo-se assim uma taxa de crescimento do PIB nos Açores de 1,6%, a qual se encontra acima da previsão de 1,2% para Portugal (de acordo com dados de setembro do Conselho de Finanças Públicas, pese embora esta estimativa antevê para Portugal uma previsão de crescimento mais baixa do que a anunciada pelo BdP em junho, e que avançava com um crescimento da economia nacional de 2,6%).

## Índice de Preços no Consumidor

### A evolução da inflação entre as principais incertezas e condicionantes ao crescimento da economia nacional e Regional

No final de 2022, a inflação nos Açores, medida pelo IPC e obtida pela média dos últimos 12 meses, deverá fixar-se nos 7,2%, enquanto em Portugal ascenderá aos 7,7%, mais 0,5 p.p. acima da média dos Açores.

A partir de 2023 espera-se um abrandamento das pressões inflacionistas externas, com impacto direto nos preços dos bens energéticos e nos bens alimentares. Neste sentido, é expectável na Região uma redução da taxa de inflação para os 5,6%, em linha com as estimativas para a evolução da inflação a nível nacional. Contudo as pressões internas, como o crescimento do turismo, irão contribuir para uma inflação nos Açores superior à média nacional (com uma diferença estimada de + 0,5 p.p.).

Para 2021 as estimativas indicam ainda para um deflator do PIB de 0,4%. À semelhança do comportamento da inflação, espera-se que este aumente para 4,5% em 2022 e que decresça em 2023 para 4,2%.

## Evolução do Mercado de Trabalho

### A expectativa de uma evolução favorável no mercado de trabalho e nos níveis de produtividade

A taxa de desemprego nos Açores atingiu 7,2% em 2021, o que representou um crescimento de 1 p.p. face ao período homólogo. Para 2022 prevê-se que a mesma baixe para 5,7% e em 2023 para 5,4%, aproximando-se assim do pleno emprego na Região.

Segundo o documento em apreço “O crescimento da atividade económica deverá ser acompanhado por um crescimento da produtividade aparente do trabalho. Em 2022 o valor deste indicador deverá ter crescido 4,8%”. Constatamos que não deixa de um resultado ambicioso, perante os progressos poucos significativos observados nos últimos anos. Como foi observado na análise do capítulo anterior.

Relativamente ao número de pessoas empregadas na Região, estima-se que em 2022 tenha crescido 3,4%, (-0,3 p.p. que em 2021) já em 2023 a previsão é que o emprego cresça apenas 0,4%.

O documento em análise elabora também possíveis cenários de evolução demográfica até 2040. Segundo a tendência das últimas décadas, o expectável seria manter o continuo decréscimo da população residente na Região, acompanhando a tendência nacional, embora com ritmo inferior. Embora outros cenários mais otimistas poderão sempre ser considerados. A análise é pouco clara relativamente a qual dos cenários é mais expectável que venha a acontecer.

## Quadro síntese da evolução da situação macroeconómica na RAA

Descrição	2020 <sup>p</sup>	2021 <sup>e</sup>	2022 <sup>e</sup>	2023 <sup>e</sup>
PIB (taxa de crescimento real)	-9,2%	6,0%	8,2%	1,6%
<b>Evolução dos preços</b>				
Deflator do PIB	1,7%	0,4%	4,5%	4,2%
Taxa de inflação (taxa de crescimento do IPC)	0,1%	0,9%	7,2%	5,6%
<b>PIB nominal</b>				
Variação (taxa de crescimento)	-7,5%	6,4%	12,6%	5,8%
Nível (milhões de euros)	4 152,0	4 419,2	4 978,2	4 265,4
<b>Evolução do mercado de trabalho</b>				
Emprego (taxa de crescimento)	-2,3%	3,7%	3,4%	0,4%
Taxa de desemprego	6,2%	7,2%	5,7%	5,4%
Produtividade aparente do trabalho <sup>1</sup> (taxa de crescimento)	-6,9%*	2,3%	4,8%	1,2%

Notas:

<sup>a</sup> Estimativas EYP com base nas previsões do CFP (setembro de 2022).

<sup>p</sup> valor provisório do INE.

<sup>1</sup> Medida pelo PIB real em relação ao número de empregados na região

Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2023

Como nota deste capítulo recomenda-se uma maior uniformização e clarificação na informação disponibilizada, nas unidades e fontes de medida, por forma a facilitar a comparação entre as diferentes realidades (regional, nacional e mesmo mundial).

### 3.3 PORTUGAL - Hoje e Amanhã

A realidade açoriana nunca poderá ser desassociada da realidade nacional, pois é parte integrante da mesma e como tal muito condicionada pela trajetória da sua evolução.

Em 2021 a economia portuguesa, tal como observamos com a Região, entrou na fase de recuperação da atividade económica, após a recessão pandémica, alcançando o PIB de Portugal uma taxa de crescimento de 4,9%, segundo o Banco de Portugal (BdP).

É expectável que a economia portuguesa continue a dar sinais de recuperação económica, com taxas de crescimento estimadas do PIB de 6,3%, em 2022, e 2,6% em 2023, embora num contexto de crescente incerteza e consequentemente de maior vulnerabilidade. As projeções do BdP indicam que Portugal continuará a crescer acima da média da ÁREA Euro em 2022 e 2023, altura em que é expectável um alinhamento das taxas de crescimento.

Relativamente à inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor, as previsões indicam valores mais moderada em Portugal, quando comparada com a ÁREA Euro. Apesar disso, o aumento da inflação é visto como um dos principais riscos para a recuperação da economia portuguesa, com valores estimados de crescimento em 5,9% para 2022 e 2,7% para 2023.

Tal como referido relativamente à economia regional, o facto de a economia portuguesa ter uma menor exposição no comércio internacional, especialmente a mercados afetados pela guerra, faz com que as previsões de crescimento do consumo privado e do crescimento das exportações sejam mais favoráveis comparativamente aos outros países da EU.

Para além disso, tal como acontece nos Açores, o turismo tem assumido um papel cada vez mais preponderante no panorama nacional e potencial contributo para a retoma económica no atual

contexto económico e geopolítico. Ainda assim o seu contributo para a economia aos níveis pré-pandémicos está condicionado à recuperação e resiliência da economia mundial.

A análise termina afirmando que “de acordo com as previsões disponíveis, a recuperação da economia portuguesa após o choque pandémico estará dependente de fenómenos externos decorrentes do conflito militar na Ucrânia, que desde já têm afetado, de forma direta e particularmente severa, indicadores como a inflação e o comércio mundial, não sendo, nesta altura, previsível a amplitude e a magnitude de todos os efeitos secundários e indiretos que daí poderão advir.”

#### Principais indicadores para a economia portuguesa

Indicador			2018	2019	2020	2021	2022 *	2023 *
Indicador	Unidade	Território						
PIB	€ (mil milhões)	PT	205,2	214,4	200,1	211,5	224,8	230,7
	Tx. de variação	PT	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,3	2,6
		Área Euro	1,8	1,6	-6,2	5,2	3,1	0,9
Consumo privado	€ / habitante (EU27=100)	PT	78	79	76	74	-	-
	Tx. de variação	PT	4,2	4,1	-6,4	4,5	5,2	1,2
		Área Euro	3,0	2,5	-7,8	3,7	3,6	0,7
Consumo público	Tx. de variação	PT	3,4	4,6	5,1	4,1	2,2	-0,9
		Área Euro	3,0	3,7	1,0	4,2	1,4	-1,3
	Exportações	PT	6,5	4,6	-20,6	13,1	13,4	5,8
Dívida Pública	Tx. de variação	Área Euro	5,2	3,5	-9,3	10,5	6,1	3,8
	% do PIB	PT	121,5	116,6	135,2	127,4	-	-
	IHPC	PT	1,2	0,3	-0,1	0,9	5,9	2,7
Taxa de desemprego	Tx. de variação	Área Euro	1,8	1,2	0,3	2,6	8,1	5,5
	%	PT	7,2	6,7	7,0	6,6	5,6	5,4
		Área Euro	8,2	7,6	8,0	7,7	6,7	6,9

Notas: e - estimativa; IHPC - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, junho 2022; Banco Central Europeu, *ECB staff macroeconomic projections for the euro area*,

setembro 2022; Comissão Europeia - Eurostat.

Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2023

### 3.4 O MUNDO - Hoje e Amanhã

Um contexto de incerteza penaliza as previsões para os principais indicadores da economia mundial e poderá dar lugar a um novo paradigma económico mundial

A atual conjuntura conduziu a que o FMI revesse em baixa as previsões de crescimento da economia mundial. A estimativa prevê assim que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) desacelere de 6,1% em 2021 para 3,2% em 2022 e 2,9% em 2023. É igualmente expectável, segundo o FMI, que esta desaceleração da economia se reflita no comércio mundial de bens e serviços, com a taxa de crescimento a passar de 10,1% em 2021 para 4,1% em 2022 e para 3,2 em 2023.

Por seu turno, a inflação, medida pelos preços no consumidor, deverá prosseguir com a tendência ascendente. Segundo as previsões, estima-se que, em 2022, este indicador mais que duplique nas economias avançadas (passando de 3,1% em 2021 para 6,6% em 2022) e aumente 3,6 p.p. nas economias emergentes e em desenvolvimento (passando de 5,9% em 2021 para 9,5% em 2022). Já para 2023 espera-se uma desaceleração, alcançando uma taxa de 3,3% nas economias avançadas e de 7,3% nas economias emergentes e em desenvolvimento.

O retorno aos níveis pré-pandémicos dos setores da economia nacional e regional direcionados para as exportações, com algumas exceções no mercado do turismo mesmo que em contraciclo com o resto do mundo, dependerá, fortemente, da recuperação da economia mundial.

Esta tem-se reconfigurado em função de acontecimentos com efeitos, consideráveis, nas respetivas dinâmicas e equilíbrios, resultado de vários choques e tendências, tais como a pandemia, o conflito armado na Ucrânia, a escalada de preços e a deterioração progressiva das condições de financiamento, quer nas economias desenvolvidas, quer nas economias em desenvolvimento.

A novidade da atual conjuntura mundial consiste no facto de que os principais constrangimentos, afetarem de forma direta o lado da oferta, tanto no período pandémico, como no período da guerra. Neste sentido, o interesse pelos setores de economia que integravam a vantagem comparativa dos países no período pré-crise poderá ter de ser refletida por vários dos países impondo mais do que aposta em novos mercados.

Simultaneamente com este fenómeno, é expectável, no futuro próximo, que haja uma reestruturação geopolítica de mercados, nomeadamente, o progressivo afastamento do mercado russo e a proximidade para o mercado europeu dos países da ex-URSS.

“É, por isso, previsível que o futuro mais próximo possa trazer novos produtos, novos serviços, novos mercados, e novos paradigmas económicos, sendo as opções estratégicas tomadas para a economia açoriana determinantes para o seu posicionamento neste novo mundo.”

### Principais Indicadores de variação para a economia mundial

Indicador	2020	2021	2022*	2023*
Indicador (tx. variação %)				
<b>PIB</b>				
Economia mundial	-3,1	6,1	3,2	2,9
Economias avançadas	-4,5	5,2	2,5	1,4
EUA	-3,4	5,7	2,3	1,0
Japão	-4,5	1,7	1,7	1,7
Área Euro	-6,3	5,4	2,6	1,2
Reino Unido	-9,3	7,4	3,2	0,5
Economias emergentes e em desenvolvimento	-2,0	6,8	3,6	3,9
Rússia	-2,7	4,7	-6,0	-3,5
China	2,2	8,1	3,3	4,6
Índia	-6,6	8,7	7,4	6,1
Brasil	-3,9	4,6	1,7	1,1
Comércio mundial de bens e serviços	-7,9	10,1	4,1	3,2
<b>Preços no consumidor</b>				
Economias avançadas	0,7	3,1	6,6	3,3
Economias emergentes e em desenvolvimento	5,2	5,9	9,5	7,3
<b>Preços de matérias-primas</b>				
Petróleo (brent) em USD	-32,7	67,3	50,4	-12,3
Matérias-primas não energéticas em USD	6,7	26,1	10,1	-3,5

Notas: e – estimativa.

Fonte: FMI, *World Economic Outlook Update – Gloomy and More Uncertain*, julho 2022.

Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2023

#### 4. PROGRAMAS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO EM 2023

O ano de 2023 será verdadeiramente o ano de arranque do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. A sua programação ficou condicionada às emergências decorrentes da pandemia da Covid-19, que atrasaram a trabalhos preparatórios de respostas políticas, económicas e financeiras, para o próximo período de programação.

Para 2021-2027, o Portugal 2030, concretiza o Acordo de Parceria celebrado entre Portugal e a Comissão Europeia a 14 de julho de 2022, sendo apoiado pelos fundos: FEDER, FSE+, Fundo de Coesão e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA). Estrutura-se segundo oito princípios orientadores e em torno de doze Programas, sendo quatro deles temáticos, sete regionais e um de assistência técnica, para além dos vários programas de Cooperação.

O Programa Açores 2030, incluído no Portugal 2030, terá uma dotação de 1 140 milhões de euros (sendo 680M€ do FEDER e 460M€ do FSE+), o Programa para o Mar e Pescas (financiado pelo FEAMPA), contempla uma dotação de cerca de 75 milhões de euros para a Região Autónoma dos Açores e o Programa MAC apresenta uma verba de 16,4 milhões de euros para projetos promovidos por beneficiários dos Açores.

Para além destes programas, e fora do âmbito do Portugal 2030, a Região contará ainda, através do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum em Portugal (PEPAC), com um novo Programa de Desenvolvimento Rural, que irá suceder ao ProRural +, e que prevê uma dotação global para a Região de 197 milhões de euros para o período 2023-2027. Adicionalmente, também se estimam, no domínio agrícola, outros fundos de que a Região irá beneficiar no âmbito do POSEI.

É ainda expectável que a Região tenha também acesso a programas temáticos nacionais do Portugal 2030, à semelhança do que aconteceu no atual período de programação (2014-2020) mas que, nesta altura, ainda não se encontram finalizados.

Para além dos programas acima referenciados, a Região conta ainda com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo período de execução deverá ter lugar até 2026.

Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, o Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra este Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O PRR-Açores teve o seu modelo de governação definido através do Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, sendo um modelo que assenta num conjunto organizado de órgãos, com funções de coordenação política (Conselho do Governo), de acompanhamento (Conselho Económico e Social dos Açores), de coordenação técnica e de monitorização e de auditoria e controlo.

O PRR-Açores está repartido em 10 das componentes, com iniciativas que conduzem à implementação de 11 investimentos, num total de 580 milhões de euros repartidos por três grupos de investimentos: Resiliência (369 milhões de euros), Transição Climática (148 milhões de euros) e Transição Digital (63 milhões de euros).

Neste capítulo destacamos, no documento, a indicação de que os recursos financeiros comunitários à disposição da Região nos próximos anos consagram um montante bastante considerável constituindo aos governantes “um desafio a sua boa utilização, ao serviço das populações dos Açores”. Neste sentido, é fundamental “garantir a melhor transição possível entre os dois quadros financeiros e assegurar a entrada em plena execução dos novos Programas, muito em particular do Programa Açores 2030, sucessor do Açores 2020.”

O documento faz ainda referência que para além dos fundos que irão financiar a nova geração de programas sucessores do Açores 2020, do ProRural+ e do Mar 2020, que “a Região deve procurar outras oportunidades de financiamento comunitário através de fundos sob gestão direta ou indireta da Comissão Europeia, como sejam o LIFE ou o Horizonte Europa”

## 5.PLANO REGIONAL ANUAL

O Plano Regional Anual para 2023, enquadrado nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024 e no Programa do XIII Governo Regional dos Açores, estrutura-se em 10 programas, agrupados de acordo com os 4 objetivos de desenvolvimento definidos, que por sua vez integram 131 projetos e 640 ações.

Contempla as ações promovidas diretamente pelos departamentos da Administração Pública Regional, como também as ações que são executadas por entidades públicas que promovem projetos de investimento estratégico (em articulação com as respetivas tutelas).

Constatamos uma alteração face aos 2 (dois) primeiros anos do quadriénio 2021-2024 relativamente ao número de programas e de entidades executoras/ proponente em prol da reestruturação do Governo que ocorreu em 2022.

### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO:

- A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades;
- B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento;
- C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente; e
- D. Afirmar os Açores no mundo.

### PROGRAMAS:

1. Coesão, Transição Digital e Representação
2. Desenvolvimento Social e Inovação
3. Finanças, planeamento e Empreendedorismo
4. Educação e Dinâmica Cultural
5. Promoção da Saúde e Proteção Civil
6. Economia Rural
7. Economia do Mar
8. Ação Climática e Organização Territorial
9. Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas
10. Juventude, Qualificação e Estabilidade Laboral

### 1.1 DOTAÇÃO DO PLANO

O Plano Regional para 2023 antecipa uma verba de 641,2 milhões de euros, num contexto de investimento público previsional de 753,8 milhões de euros, sendo a verba remanescente (correspondente a 112,6 milhões de euros) proveniente de Outros Fundos.

O montante estimado do PRA para 2023 representa uma redução de 140,2 milhões de euros, comparativamente à verba estimada no PRA para 2022 (-17,94%) e menos 91,2 milhões de euros do que previsto no PRA para 2021 (-12,45%), embora, face ao executado de 2021 represente mais quase 8,4 milhões de euros (1,33%).

2021			2022			2023			Variação vs 2021		Variação vs 2022	
Plano	Exec.	Exec. %	Plano	Exec. 1ºS	Exec. %	Plano	Abs.	%	Abs.	%		
732 375 489 €	632 807 590 €	86,40%	781 353 166 €	250 812 092 €	32,10%	641 200 040 €	-91 175 449 €	-12,45%	-140 153 126 €	-17,94%		

Face aos desafios atuais, e num contexto de imprevisibilidade e instabilidade, constata-se que, comparativamente a 2022, existe uma perda nominal significativa (18%), embora à data do 1º semestre de 2022, a execução do Plano alcance apenas 32% do montante previsto (251 milhões de euros).

Se analisarmos face ao montante executado de 2021 (632 milhões de euros) o valor do orçamento previsto para 2023 (641 milhões de euros), embora represente um ganho nominal reduzido de 1,33%, mostra, em termos reais, uma perda de verba, uma vez que não foi ajustado ao aumento expectável da inflação, e que se estima em 5,6% para 2023 na RAA.

Embora não esteja no âmbito desta análise é preocupante a baixa execução do PRA de 2022.

### 5.1.1 DOTAÇÃO DO PLANO – Por OBJETIVOS

O objetivo “Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades”, dotado com 206,9 milhões de euros, representa 32,26 % do valor do Plano Regional.

A dotação financeira afeta ao objetivo “Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento”, ascende a cerca de 231,6 milhões de euros, absorvendo 36,12 % do valor global do Plano Regional.

Para “Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente”, foi considerada uma dotação de 85,5 milhões de euros, representando 13,33 % do valor global do plano.

As áreas de intervenção que integram o objetivo “Afirmar os Açores no mundo” representam 18,29% da dotação do plano, a que corresponde uma despesa prevista de 117,3 milhões de euros.

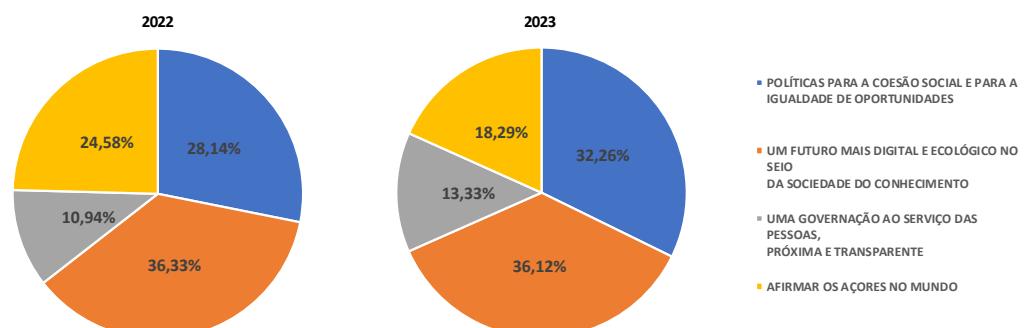
Comparativamente ao Plano de 2022 constatamos uma repartição similar do peso de cada um dos objetivos no montante total estimado do Plano Regional. Contudo ao nível de verba total estimada constatamos uma diminuição, de verba, em todos os objetivos de desenvolvimento sendo a redução mais acentuada no objetivo “Afirmar os Açores no mundo” (menos 74,8 milhões de euros, o que representa uma redução de -38,94%) e no objetivo “Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento” (com verba inferior em 52,3 milhões de euros, o que representa um corte de -18,42%).

PLANO REGIONAL ANUAL por OBJETIVOS

	2021			2022			2023			versus 2022	
	Plano*	Executado	Peso**	Plano*	Peso	Plano	Peso	€	%		
<b>A</b> POLÍTICAS PARA A COESÃO SOCIAL E PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	204 522 788 €	181 809 853 €	28,73%	219 911 749 €	28,14%	206 867 851 €	32,26%	-13 043 898 €	-5,93%		
<b>B</b> UM FUTURO MAIS DIGITAL E ECOLÓGICO NO SEIO DA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO	195 178 067 €	170 838 002 €	27,00%	283 845 888 €	36,33%	231 575 159 €	36,12%	-52 270 729 €	-18,42%		
<b>C</b> UMA GOVERNAÇÃO AO SERVIÇO DAS PESSOAS, PRÓXIMA E TRANSPARENTE	677 425 30	58 192 900 €	9,20%	85 509 021 €	10,94%	85 473 131 €	13,33%	-35 890 €	-0,04%		
<b>D</b> AFIRMAR OS AÇORES NO MUNDO	264 932 104 €	221 966 835 €	35,08%	192 086 508 €	24,58%	117 283 899 €	18,29%	-74 802 609 €	-38,94%		
<b>TOTAL</b>	<b>732 375 489 €</b>	<b>632 807 590 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>781 353 166 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>641 200 040 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-140 153 126 €</b>	<b>-17,94%</b>		

\* Dotação Revista

\*\* Referente ao valor executado



Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2023

### 5.1.12 DOTAÇÃO DO PLANO – Por Entidade Executora /PROGRAMAS

Entidade Executora	Programas	Plano 2023	Peso
PGR	1. Coesão, Transição Digital e Representação	18 075 000 €	2,82%
VPGR	2. Desenvolvimento Social e Inovação	77 100 000 €	12,02%
SRFPAP	3. Finanças, planeamento e Empreendedorismo	90 299 999 €	14,08%
SREAS	4. Educação e Dinâmica Cultural	33 150 000 €	5,17%
SRSD	5. Promoção da Saúde e Proteção Civil	58 014 362 €	9,05%
SRADR	6. Economia Rural	57 000 000 €	8,89%
SRMP	7. Economia do Mar	33 780 572 €	5,27%
SRAAC	8. Ação Climática e Organização Territorial	18 802 107 €	2,93%
SRTMI	9. Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas	224 978 000 €	35,09%
SRJQPE	10. Juventude, Qualificação e Estabilidade Laboral	30 000 000 €	4,68%
		<b>641 200 040 €</b>	<b>100,00%</b>

É a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI) através do Programa 9. Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas que detém a maior verba estimada do Plano (225 milhões de euros), o que representa 35,09% da dotação disponível. Seguem-se a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP) com 90,3 milhões de euros (14,08%) e a Vice-Presidência do Governo Regional com 77,1 milhões de euros (12,02%). As restantes 7 entidades, situam-se com verbas entre os 18 – 58 milhões de verba do plano.

Relembreamos que segundo o documento é expectável que algumas Entidades Executoras/ Programas beneficiem igualmente de outros fundos (que totalizam um montante total de 112,6 milhões de euros para 2023), nomeadamente a SREAS, SRADR, SRTMI e a SRJQPE. No caso da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, bem como a Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, a verba de outros fundos representa valores muitos próximos aos previstos no Plano Regional de 2023.

Com a reestruturação governamental realizada, que originou uma reorganização e redução de 2 (dois) Programas não foi possível realizar uma comparação concreta com os planos anteriores, da verba alocada a cada um dos Programas/ Entidade Executora.

#### Dotação do Plano – Por Entidade Executora /Programas 2021 e 2022

Entidade Proponente	Programas	2021				2022		
		Dotação Revista	% do Plano	Executado	% do Executado	% Execução	Dotação Revista	% do Plano
PGR	Informação, Comunicação e Cooperação Externa	1 847 000 €	0,25%	1 553 947 €	0,25%	84,13%	1 858 849 €	0,24%
VPGR	Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades	61 757 073 €	8,43%	51 613 997 €	8,16%	83,58%	59 610 581 €	7,63%
SRFPAP	Competitividade Empresarial e Administração Pública	74 157 613 €	10,13%	72 600 561 €	11,47%	97,90%	117 435 187 €	15,03%
SER	Educação	22 637 883 €	3,09%	19 937 940 €	3,15%	88,07%	26 622 425 €	3,41%
SRSD	Saúde, Desporto e Proteção Civil	61 608 460 €	8,41%	57 951 247 €	9,16%	94,06%	56 268 585 €	7,20%
SRADR	Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	60 622 782 €	8,28%	52 556 763 €	8,31%	86,69%	60 829 945 €	7,79%
SRMP	Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar	27 621 592 €	3,77%	23 254 689 €	3,67%	84,19%	22 308 883 €	2,86%
SRCCTD	Cultura, Ciência e Transição Digital	15 919 584 €	2,17%	12 772 291 €	2,02%	80,23%	16 822 989 €	2,15%
SRAAC	Ambiente, Alterações Climáticas e Território	14 511 342 €	1,98%	11 620 054 €	1,84%	80,08%	20 103 249 €	2,57%
SRTTE	Transportes, Turismo e Energia	260 838 053 €	35,62%	220 287 871 €	34,81%	84,45%	232 690 701 €	29,78%
SRJQPE	Juventude, Emprego, Comércio e Indústria	52 100 578 €	7,11%	45 229 444 €	7,15%	86,81%	40 582 959 €	5,19%
SROPC	Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações	78 753 529 €	10,75%	63 428 786 €	10,02%	80,54%	126 218 813 €	16,15%
<b>TOTAL</b>		<b>732 375 489 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>632 807 590 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>86,40%</b>	<b>781 353 166 €</b>	<b>100,00%</b>

Ainda assim, analisando as 3 (três) Entidades com maior verba nos últimos Planos, embora com algumas limitações, verificamos que a entidade Executora com maior dotação de verba estimada era a Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia (260,8 milhões de euros em 2021 e 232,7 milhões de euros em 2022), representando, respetivamente, 35,62% e 29,78% do total da verba. Era seguida pela Secretaria Regional da Obras Públicas e Comunicações (78,7 milhões de euros em 2021 e 126,2 milhões de euros em 2022), com um peso de 10,75% e 16,15% do total do Plano. Se considerarmos que estas duas Entidades, foram concentradas na atual Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, constatamos que houve uma considerável perda de verba nestes domínios face aos atuais 225 milhões de euros previstos para 2023 (de - 116,6 milhões de euros face ao Plano de 2021 e de -133,9 milhões de euros face ao Plano de 2022).

Na terceira posição encontrava-se a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (74,2 milhões de euros em 2021 e 117 milhões de euros em 2022), com 10,13% e 15,03% da verba do Plano. Se tivermos em consideração que esta Secretaria representa a atual Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública verificamos que o valor estimado para 2023 situa-se num intermedio entre 2021 e 2022.

Embora a nossa análise não comtemple uma análise à dispersão espacial da verba do Plano, constatamos que se mantém a questão de que a mesma está a ser feita em exclusivamente em função do investimento publico previsto para 2023, devendo, igualmente, discriminar a dispersão espacial da verba orçamentada do Plano para 2023.

## 6.ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2023

Para o ano de 2023, a despesa pública regional estima-se em 1 530 milhões de euros, dos quais 889,17 milhões de euros, de despesas de funcionamento e 640,95 milhões de euros de despesas com o Plano de Investimento - montante do PRA 2023.

Segundo a anteproposta do Orçamento da RAA para 2023, o financiamento da Despesa provém das seguintes Fontes de Receita:

- Receitas Próprias, a principal fonte de financiamento do orçamento da Região, estimando-se em 896,15 milhões de euros, o que corresponde a 58,6% da totalidade da receita;
- Transferências do Orçamento de Estado, com um montante estimado de 333,97 milhões de euros, representando 21,8% do total da Receita;
- e de Transferências da União Europeia (Fundos Comunitários), que asseguram 19,6 % da Receita com um valor previsto de 300 milhões de euros.

Mapa de origem e aplicação de fundos

Saldo Inicial	2023	
	Valor	%
<b>Origem de Fundos</b>	<b>1 530,12</b>	<b>100,0%</b>
1. Receitas Próprias	896,15	58,6%
2. Transferências do OE	333,97	21,8%
3. Fundos Comunitários	300,00	19,6%
<b>Subtotal</b>	<b>1 530,12</b>	<b>100,0%</b>
4. Necessidades de Financiamento	0,00	0,0%
<b>Aplicação de Fundos</b>	<b>1 530,12</b>	<b>100,0%</b>
5. Despesas de Funcionamento	889,17	58,1%
Juros da dívida	45,01	2,9%
6. Plano de Investimento	640,95	41,9%
<b>Rácio 1/5</b>		<b>100,8%</b>

Nota: Não inclui operações de refinanciamento.

Fonte: Anteproposta do ORAA de 2023

Relativamente ao valor global das receitas e das despesas previstas para o ano de 2023, e que constam no quadro síntese abaixo, o documento faz referência de que “A proposta de ORAA para 2023 apresenta melhorias significativas face ao ano de 2022, quer ao nível do saldo efetivo quer do saldo primário. O saldo global ou efetivo regista uma redução de 90,6 milhões de euros, fixando-se em -75 milhões de euros, precisamente igual ao contravalor do saldo de gerência do ano anterior. O saldo primário está estimado em -30 milhões de euros, menos 93,3 milhões de euros do que o correspondente valor do ano anterior.”

Argumenta ainda que “a estratégia de gestão da dívida pública regional tem sido pautada por critérios de rigor e eficiência, contribuindo para a minimização dos custos da dívida, sobretudo em resultado da opção por maturidades superiores e pelo regime de taxa fixa que, segundo os dados mais recentes, reportados a 30 de setembro, já atingiu 80% do total da dívida direta da Região.

A proposta de ORAA para 2023, assume, claramente, um compromisso de solidariedade com as gerações futuras da Região, traduzido pela opção de um orçamento sem endividamento adicional. De facto, apenas na última legislatura, entre 2017 e 2020, a dívida financeira pública,

medida em percentagem do PIB da Região, cresceu numa média de 4,4% ao ano, tendo passado de 41,1% em 2017 para 57,9% em 2020. É, pois, fundamental iniciar a inversão da tendência de endividamento recorrente a que temos assistido.”

Segundo o mesmo “Esta proposta de orçamento integra um pacote de medidas de mitigação da inflação e da deterioração do poder de compra dos açorianos. O esforço orçamental será concentrado no apoio às famílias mais carenciadas, designadamente através do reforço do complemento regional de pensão, da remuneração complementar regional, do COMPAMID e do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens. No que respeita à habitação, será também implementado um apoio que permita às famílias mitigar a impetuosa subida das taxas de juro, assegurando-se a equidade e transitoriedade que se impõem em medidas desta natureza.

O investimento público proposto ascende a 641 milhões de euros, montante que garante a adequada resposta ao contexto inflacionista, paralelamente à política fiscal adotada, mas não descura a necessária prudência na gestão orçamental que se impõe a fim de debelar os desequilíbrios estruturais que continuam a marcar as finanças públicas regionais.”

Síntese do ORAA

Descrição	(euros)
	2023
1. Receitas correntes	1 011 220 760
2. Receitas de capital	702 402 149
das quais:	
a) Ativos financeiros	1 700 000
b) Passivos financeiros	262 000 000
3. Outras receitas	78 500 000
das quais:	
c) Saldo da gerência anterior	75 000 000
4. Receita total (1+2+3)	1 792 122 909
5. Receita efetiva (4-a-b-c)	1 453 422 909
6. Despesas correntes	1 071 071 349
das quais:	
d) Juros e outros encargos	45 013 000
7. Despesas de capital	721 051 560
das quais:	
e) Ativos financeiros	1 700 000
f) Passivos financeiros	262 000 000
8. Despesa total (6+7)	1 792 122 909
9. Despesa efetiva (8-e-f)	1 528 422 909
10. Despesa primária (9-d)	1 483 409 909
11. Saldo efetivo (5-9)	-75 000 000
12. Saldo primário (11-d)	-29 987 000

## 6. CONTRIBUTOS RECEBIDOS

O CESA recebeu contributos dos seguintes membros e representantes dos parceiros sociais, com vista à prévia elaboração de proposta de documento sobre a Anteproposta do Plano Regional Anual de 2023 e a Anteproposta do Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2023:

Entidade/Membro do CESA	Parecer recebido a
<i>Prof. Doutor Fernando Diogo, personalidade de reconhecido mérito</i>	06/10/2022
<i>União Regional das Misericórdias dos Açores</i>	12/10/2022
<i>Direção Regional dos Açores da ANAFRE</i>	14/10/2022
<i>CGTP-IN Açores</i>	14/10/2022
<i>União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores</i>	14/10/2022
<i>Antonio Maio, personalidade de reconhecido mérito</i>	14/10/2022
<i>AICOPA - Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores</i>	14/10/2022
<i>Representante das Associações da Área da Igualdade de Género</i>	16/10/2022
<i>Dr. Diogo Caetano, representante das Associações de Defesa do Ambiente</i>	16/10/2022
<i>Câmara de Comércio e Indústria dos Açores</i>	16/10/2022
<i>Federação das Pescas dos Açores</i>	16/10/2022
<i>Federação Agrícola dos Açores</i>	18/10/2022

## Plano e Orçamento da RAA 2023

### Parecer

Autor: Fernando Jorge Afonso Diogo

Sociólogo

Professor Associado com Agregação da Universidade dos Açores

Personalidade convidada pelo Presidente do CES-A

[fernando.ja.diogo@uac.pt](mailto:fernando.ja.diogo@uac.pt)

Os documentos ora em apreço estão marcados pela necessidade de se apoiar famílias e empresas, dada a conjuntura muito desfavorável, causada pela guerra na Ucrânia e, ainda, pelos impactos da pandemia. Uma outra marca forte do documento é, também, o objetivo do déficit zero. Algo muito relevante num contexto marcado por uma dívida já com alguma expressão e pelo aumento das taxas de juro associadas a nova dívida a contratar.

No que respeita à conjuntura, é de esperar que os mais afetados sejam os mais vulneráveis, desde logo os mais pobres, mas também as frações mais despossuídas das classes médias. Aqui, o que está em causa é o aumento das responsabilidades com o crédito à habitação.

Nesta crise podem, também, ser claramente identificados vencedores. Isto é, empresas e indivíduos que estão a lucrar com esta situação, desde logo as empresas de energia, incluindo as distribuidoras de combustíveis fósseis, mas também nos parece que pode ser incluído neste rol as grandes empresas retalhistas.

Como em relação à crise causada pela pandemia, o mais importante é colocar o dinheiro o mais depressa possível nas mãos dos destinatários, pessoas e empresas. Esta velocidade é muito mais importante do que os detalhes concretos das medidas entretanto aprovadas ou de que a sua amplitude política.

Cremos que nos documentos agora em apreço a maior falta é uma menção mais central aos desafios do aquecimento global como a grande questão que condiciona o futuro a médio prazo, mau grado as preocupações de curto prazo centrados nos efeitos da pandemia e nos efeitos disruptivos da Guerra na Ucrânia. Este tipo de menção aparece nas políticas sectoriais mas esta é a grande questão do século XXI e, como tal, deverá ser-lhe dado o destaque político que efetivamente tem.

No cenário macro-económico no orçamento falta uma referência à exposição da RAA ao turismo, considerando a elevada volatilidade desta atividade, como ficou demonstrada com a pandemia. Com preços dos combustíveis em subida, em especial, e para o caso em apreço, os aéreos. Dada a dependência do turismo regional dos transportes aéreos. Quer dizer, o excelente desempenho do turismo em 2022 tem esta questão como ameaça no horizonte. Se a possibilidade de o turismo continuar a ter um papel importante no crescimento económico é realista, não se pode ignorar a hipótese contrária, num cenário de elevada volatilidade, como o próprio documento salienta.

Ainda no cenário macroeconómico, salienta-se como muito relevante a intenção expressa de apoio às famílias carenciadas por via do reforço do complemento regional de pensão, da remuneração complementar regional, do COMPAMID e do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens. Bem como em relação à atenuação dos impactos do aumento das prestações do crédito à habitação para as fações mais despossuídas das classes médias. Resta ver como é que compararão estes reforços com a inflação prevista e, depois, com a realmente verificada.

Uma das questões levantadas respeita a um decréscimo consistente da taxa de desemprego, aproximando-a da situação de pleno emprego. Ora, esta ideia de pleno emprego deixa de fora um

número significativo de açorianos, pertencentes a grupos vulneráveis, com dificuldades acrescidas de acesso ao emprego. Entre estes referenciam-se as mulheres mais velhas de baixas qualificações e um historial de afastamento do mercado de trabalho, os jovens NEET/NEEF e os deficientes (em especial os que têm mais competências sociais e motoras). Assim, no atual contexto faz todo o sentido o Governo mobilizar o mercado social de emprego, acrescentando o seu reforço às medidas enunciadas e referenciadas no parágrafo anterior. Em ordem a que nenhum açoriano fique para trás, no que ao emprego respeita. Estas alternativas são desejáveis aos simples subsídios à sobrevivência ou mesmo aos programas ocupacionais, quer na perspetiva da ocupação dos indivíduos, quer na da sua dignificação pelo trabalho, quer ainda porque permitem a geração de rendimento que paga boa parte dos seus custos salariais. O reforço desta área responde a populações especialmente vulneráveis (com atenção aos territórios específicos onde se tendem a concentrar), capacitando-os através do emprego. Existe, no plano, menção a alterações da legislação na área. Contudo, esta menção aparece nas políticas sectoriais, quando deveria fazer parte do pacote de medidas centrais. Por outro lado, a questão em relação ao mercado social de emprego é mais a de alocação de recursos do que a mudança de legislação, como abaixo se defende.

Ainda em relação ao orçamento, faço notar que, pelas próprias previsões avançadas no documento, o aumento da inflação no corrente ano é, também, algo a ter em conta na atividade da governação.

No que respeita ao plano em particular, destaco saudando a introdução no documento de uma componente importante de apresentação da situação da região no que à escolaridade e à escolarização respeita, segundo recomendação feita nos anos anteriores. Estes dados, mesmo sendo apenas referentes a algumas variáveis-chave, permitem perceber a progressão realizada na RAA em relação à educação e, ao mesmo tempo, os importantes desafios que se colocam nesta área da governança para que a RAA atinja os valores médios do conjunto do país e, mais ainda, os da UE. Reafirma-se aqui, brevemente, o que já se referiu em anos anteriores: a educação (incluindo formação) é a área chave para o desenvolvimento dos Açores.

Uma referência que falta fazer no plano é às microempresas, a grande maioria das empresas açorianas. A referência que aparece é às pequenas e médias (pg. 17), algo que não nos parece ser a melhor caracterização da situação regional.

No plano está já devidamente acomodada uma referência à volatilidade do turismo, como ameaça potencial à continuação da recuperação económica da RAA, em contraste com a sua ausência do enquadramento orçamental, como acima se alertou.

Entre os desafios ao desenvolvimento da Região referenciados na página 51 é de alterar a ordem para colocar a formação em primeiro lugar, dado que este é o mais importante e, ao mesmo tempo, tem efeitos sistémicos, influenciando todos os outros.

Convida-se o governo a juntar ao seu leque de medidas enunciadas a partir da página 55 o reforço da dotação do mercado social de emprego para tentar chegar aos públicos com maiores dificuldades de empregabilidade, mesmo em conjunturas de baixo desemprego, como se prevê para o próximo ano. Segundo o princípio de que nenhum açoriano deve ser deixado para trás nas oportunidades de emprego e tendo em atenção os argumentos e os detalhes acima enunciados.

Em termos concretos, e no que respeita às áreas onde temos competências, refira-se:

Na página 56, a continuação da aposta nas creches parece-nos uma medida de grande relevo, até pelos seus efeitos estruturais duradouros na escolaridade das crianças assim enquadradas e no estímulo à natalidade. Convida-se o Governo a equacionar a possibilidade da frequência de creches ser progressivamente gratuita para todos e é de equacionar fortemente a criação da rede pública de creches, à semelhança do que já acontece com os jardins de infância. Neste ponto, saudamos a referência à questão da territorialização, dado que existem grandes assimetrias intraregionais no que à procura e oferta deste tipo de equipamentos respeita.

De uma forma geral, no que diz respeito às medidas apresentadas na área dos apoios sociais, a ótica com que estão escritas é muito focada na construção e reabilitação de infraestruturas, uma questão recorrente em documentos oficiais na RAA e em declarações de responsáveis de IPSS. Sugere-se uma alteração da redação para que o foco possa ser nas populações alvo de serviços especializados. As infraestruturas são apenas os locais onde esses serviços são prestados.

No que diz respeito à educação saúda-se vivamente a adoção da recomendação para anos anteriores que pedia o foco do plano nas atividades a desenvolver com os alunos e o retirava da construção e reparação de edifícios escolares (sendo razoável uma menção a este aspeto, como é feito, é claramente uma questão politicamente secundária).

É nossa apreciação de que a qualidade do documento, no que à educação respeita, melhorou significativamente, em relação a anos passados.

Sugere-se apenas uma menção ao plano de promoção do sucesso escolar a desenvolver pela Administração Regional, se for essa a opção.

Complementarmente, é muito relevante que o Governo aproveite a sua aposta nas TIC em educação para criar outros canais de comunicação com as famílias sobre os detalhes do percurso escolar dos seus filhos. Não sendo o plano um lugar para detalhes de execução, não podemos deixar de referir a questão da mobilização do telemóvel como ferramenta privilegiada de contacto com os pais, em aplicativo adequado, servindo estes, os professores dos seus filhos e ainda as direções das escolas.

No que diz respeito à Qualificação Profissional e Emprego saúda-se o trabalho a ser feito no mercado social de emprego, considerando os comentários acima realizados. Apenas se chama a atenção de que a grande questão não é tanto a alteração da legislação mas sim o reforço orçamental para se chegar a mais pessoas dentro das populações que, mesmo com o desemprego em regressão, terão muita dificuldade em encontrar emprego no mercado normal de trabalho.

Ponta Delgada, 6 de outubro de 2022

## Parecer sobre o ORAA e Plano Regional Anual 2023

Na qualidade de membro do Conselho Económico e Social dos Açores (CESA), a União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA) foi convidada a emitir Parecer sobre a Anteproposta de Plano Regional Anual 2023 e a Anteproposta de Orçamento da RAA para 2023, aprovadas pelo Conselho do Governo, em 29 de setembro de 2022, reunido em Santa Cruz das Flores.

O Parecer é elaborado tendo presente o impacto da pandemia COVID-19 nas Instituições, que foi e ainda é muito significativo com o aumento de custos em todas as valências e atividades, o impacto direto nos preços dos bens e serviços, em especial, no combustível, energia elétrica/gás, nos produtos alimentares, consumíveis e matérias-primas para a manutenção dos equipamentos, para além da incerteza gerada pelo atual cenário de conflito entre a Federação Russa e a Ucrânia, o grave aumento das taxas de juro e a incidente pressão inflacionista, pelo que a situação de contingência financeira das Instituições Sociais, exige urgente intervenção e resolução, dado estas vulnerabilidades, o que agravou todo o contexto funcional e financeiro.

Refira-se que em 2021, a inflação foi de 0,91% e a inflação média ao longo de 2022, já atingiu os 7,2%, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor, o que tem um impacto enorme nos Orçamentos das Misericórdias.

A URMA tem continuamente sensibilizado o Governo, não só nos pareceres emitidos anteriormente, mas também nas reuniões em que tem participação, para a visão que se deve ter das Misericórdias e outras IPSS, como entidades que devem ter os meios e capacidade funcional e de gestão muito semelhante à empresarial, quanto à produção de serviços com elevada qualidade, por um lado, e, por outro lado, quanto à necessidade de apoio para enfrentar os importantes desafios da atualidade, carecendo de robustos meios financeiros, tal como são dirigidos e muito bem para o tecido empresarial.

Detalhando-se alguns aspectos da Anteproposta do Plano Regional 2023, a URMA congratula-se, na generalidade, com as Orientações de Médio Prazo e Políticas Setoriais nos âmbitos sociais, nomeadamente, quanto às medidas referenciadas no que se refere à mitigação da inflação (pp. 54 e 55), dando maior ênfase ao aumento dos apoios concedidos às IPSS e à implementação do combustível social, que é uma medida inovadora, que poderá ser muito benéfica para as Instituições.

Mereceu também concordância as Políticas para a Coesão Social e Igualdade de Oportunidades constantes no âmbito da Vice-Presidência do Governo, (pp. 56 a 69), estando as Misericórdias, no cumprimento da sua Missão, disponíveis e capacitadas para serem parceiras ativas, em cooperação com o Governo, nas áreas de governação competentes.

No que se refere à Política Setorial da Saúde, (pp. 62 e 63), realça-se a “elaboração de uma estratégia para a Rede de Cuidados Paliativos” e a implementação do “Plano de Desenvolvimento de Unidades de Geriatria”, mas considera-se muito pouco caracterizadas estas duas medidas e constata-se a ausência de medidas de apoio e até de alargamento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, apelando-se que, após não terem sido atualizados os financiamentos do custo cama/utente/dia em 2021 e 2022, o mesmo se verifique, ainda no decurso deste ano, para entrar em vigor em 2023, retroagindo, no mínimo, a janeiro de 2022.

Refira-se que as últimas atualizações de financiamento da Rede verificaram-se nos de 2019 (4%) e 2020 (3,5%) o que, face às exigências sanitárias de COVID-19, o impacto da inflação e os aumentos

dos custos de funcionamento destas Unidades, torna-se insustentável manter a qualidade e a entidade dos serviços sem a justa atualização do financiamento.

No que se refere às Políticas de Qualificação Profissional e Emprego (pp. 69 e 70), que merecem a concordância, realça-se a importância do urgente financiamento da oferta formativa aprovada e a ser lecionada para o presente ano letivo 2022/2023, dado o atraso verificado na execução financeira do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027/Programa Açores 2023, quanto ao Fundo Social Europeu (FSE), tornando-se indispensável a normalidade do fluxo financeiro para as Escolas Profissionais.

Mantendo-se atuais, algumas das observações integradas nos Pareceres da URMA, relativo às Antepropostas de Orçamento e Plano Anual de 2021 e 2022, referencia-se, em aditamento, ainda as seguintes, no que se refere aos investimentos:

- 1) Está elencada na programação financeira e material (pp. 126 e 133) no âmbito da Vice-Presidência, uma lista importante de investimentos, apelando-se ao maior empenho político e funcional para que os mesmos se concretizem e se concluam os que tiverem o seu início nos anos de 2021 e 2022;
- 2) Considera-se indispensável que os compromissos assumidos entre o Governo e as Misericórdias para a concretização de investimentos sejam todos contemplados na presente programação;
- 3) Continua a verificar-se insubstituível os equipamentos e Estruturas Residenciais de Apoio a Idosos, realçando-se que a URMA identifica como muito válidas as alternativas à institucionalização, no que concerne às respostas sociais dirigidas aos idosos, através do Programa Idosos em Casa, do *Ageing in Place*, bem como o reforço do Serviço do Apoio ao Domicílio como importante resposta no cumprimento deste objetivo, evitando ou adiando a admissão em ERPI, contudo, dado o envelhecimento demográfico e as condições habitacionais de muitos idosos e de famílias com idosos e o nível de dependência, as necessidades de cuidados de enfermagem, alimentação, etc, não será de dispensar a criação, ampliação e requalificação dos equipamentos sociais, integrados na Rede de ERPI;
- 4) Porque também é investimento apoiar as Misericórdias que apresentam, desde há anos, resultados negativos em algumas das suas valências (em especial, ERPI e UCCI) e que têm passivos/empréstimos bancários que condicionam fortemente a sua atividade, tendo em conta que são parceiras formais do Governo na concretização e execução de políticas sociais públicas, importa que o Governo crie um Fundo de Financiamento para o Saneamento Financeiro das Misericórdias que o requeiram, através de um mecanismo de apoio não reembolsável e reembolsável, a longo prazo, com bonificação de juros, conforme se considerar mais adequado.

São estas, em traços gerais e sintéticos, as observações que a URMA entende formular.

Angra do Heroísmo, 12 de outubro de 2022.

**O Presidente da Mesa Coordenadora da  
União Regional das Misericórdias dos Açores**



António Bento Fraga Barcelos

## PARECER

### DIRECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DA ANAFRE

#### ANTEPROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2023

1. A ANAFRE e as Freguesias dos Açores estão conscientes das circunstâncias económicas e financeiras que rodeiam a preparação do Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 2023, em especial quanto às consequências da espiral inflacionista, que deve obrigar a Região Autónoma dos Açores a adoptar medidas orçamentais de apoio social aos mais carenciados e mais vulneráveis da sociedade, a apoiar as famílias da classe média e o tecido empresarial regional, de modo a que possam enfrentar com sucesso um tempo de subida generalizada de preços, com reflexos nas economias familiares e empresariais, ainda não recuperadas da crise do *sub-prime* e da crise pandémica.
  
2. No exercício das suas competências – e muitas vezes de competências que não lhe estão legalmente atribuídas, mas que se relacionam com as competências legais – as Freguesias tomam conhecimento das consequências sociais devastadoras impostas pelas crises económicas e o seu reflexo na necessidade de auxílios públicos imediatos, desburocratizados e generalizados para os mais desprotegidos e mais frágeis das nossas sociedades.
  
3. A política de desagravamento fiscal iniciada por este Governo Regional deve prosseguir, pois os seus efeitos são benéficos para o crescimento da economia e para o aumento de recursos disponíveis para as famílias e empresas, ao mesmo tempo que o acréscimo de receitas fiscais geradas em consequência do aumento dos preços (isto é, da inflação) deve ser canalizado para um aumento de apoios sociais, sem que o Governo Regional deve perder de vista o objectivo do equilíbrio das contas públicas e a diminuição do endividamento público que, com o tempo, se transforma num pesado jugo para as próximas gerações.

4. As Freguesias dos Açores, tal como os Municípios, são parceiros da estratégia de desenvolvimento regional e de crescimento económico, como é reconhecido por todos os agentes políticos, muito embora as transferências financeiras efectuadas pelo Estado e pela Região Autónoma dos Açores para as autarquias locais, não traduzam essa realidade.

Em Portugal, de acordo com os dados oficiais disponíveis, o poder local dispõe apenas de 14% dos recursos financeiros públicos, sendo responsável por 45% do investimento realizado. Isto significa que cada euro atribuído às autarquias locais se multiplica por três em matéria de investimentos, destinados, nomeadamente, à promoção social, cultural, educativa e desportiva das populações, à dinamização da estratégia de crescimentos dos territórios, à protecção do ambiente e crescimento sustentado, à valorização turística dos territórios.

5. A anteproposta de Plano Regional Anual para 2023 contempla uma dotação de 853.873,00€ (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três euros) para cooperação com as Freguesias. Apesar desta dotação representar um crescimento nominal de cerca de 13,4% em relação à dotação inscrita no Plano para 2022 (753.000,00€), ela traduz um crescimento real modesto, tendo em conta que o Governo Regional dos Açores estima para 2023 uma inflação de 5,6%, de acordo com as previsões assumidas na anteproposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023.

A Direcção Regional dos Açores da ANAFRE, assinalando o crescimento real da dotação para a cooperação com as Freguesias, entende que a dotação proposta é insuficiente para um regime de cooperação entre o poder regional e o poder local de Freguesia que se pretende mais forte e mais robusto financeiramente. Para se compreender na sua plenitude esta posição da ANAFRE, basta repartir a dotação proposta pelas 156 Freguesias dos Açores, para se alcançar o valor de 5.473,54€ por Freguesia.

6. A dotação referida destina-se a um propósito de cooperação muito limitado e identificada na anteproposta de Pano Regional Anual para 2023 no programa 1.8, essencialmente resumida como cooperação com a ANAFRE e cooperação destinada à aquisição de mobiliário, equipamentos e reparação de edifícios, à semelhança do que vem repetindo nos últimos anos.

A Direcção Regional dos Açores da ANAFRE entende que este modelo de cooperação espartilhado nestes limites se mostra caduco e desadequado à nova dinâmica do poder local e à intervenção das Freguesias. Este é um modelo datado e que deve evoluir para novas formas de cooperação entre o poder regional e o poder local de freguesia.

**7.** O Governo Regional dos Açores apenas colocou à consulta dos parceiros sociais os mapas da receita e da despesa do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2023, não disponibilizando – como vem sendo usual – o articulado da proposta de Decreto Legislativo Regional de aprovação do Orçamento.

A Direcção Regional dos Açores da ANAFRE expressa o desejo de que as normas orçamentais traduzam a opção política do Governo Regional, já tornada pública, de repartição com os Municípios dos Açores de 7,5% da receita regional do designado IVA turístico do ano de 2023, bem a recuperação deste IVA relativo aos anos de 2021 e 2022.

Nesta linha de entendimento, a Direcção Regional dos Açores da ANAFRE defende que deve ser adoptada norma legal para 30% da receita regional do designado IVA turístico a transferir para os Municípios seja por estes repartida pelas Freguesias, entendidas como agentes de desenvolvimento turístico dos respectivos territórios.

**8.** A Direcção Regional dos Açores da ANAFRE entende, ainda, que o Governo Regional dos Açores deve ser assumir um compromisso claro e temporalmente limitado, desejavelmente até ao final do primeiro trimestre de 2023, de apresentar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma proposta de Decreto Legislativo Regional de revisão do regime dos contratos ARAL, isto é, do regime de cooperação com o poder local, que coloque a cooperação com as Freguesias num patamar de cooperação mais significativo do que aquele que está legalmente consagrado.

Há limitações ao regime de cooperação com as Freguesias desadequadas à nova realidade do poder local em Portugal e nos Açores.

**9.** Por fim, a Direcção Regional dos Açores da ANAFRE defende que o articulado do Orçamento da Região Autónoma dos Açores deve assumir um compromisso, também ele claro e temporalmente fixado, para que se iniciem os trabalhos conjuntos entre o Governo Regional dos Açores, a AMRAA e a ANAFRE para a aplicação à Região da Lei

nº 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

A aplicação desta Lei aos Açores é essencial, pois permitirá aos Município dos Açores o exercício de novas competências, articuladas com o regime competencial da Região Autónoma dos Açores, possibilitando a abertura de um novo quadro de cooperação dos Municípios com as Freguesias dos Açores, acompanhado do adequado envelope financeiro.

Ponta Delgada, 12 de Outubro de 2023

**O Coordenador**

**Manuel António Soares**

*Of/Ref: 22.2022*

***Pedido de parecer***

**Parecer da CGTP-IN/Açores sobre as Antepropostas de Plano Regional Anual para o ano de 2023 e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023**

A CGTP-IN/Açores vem, através deste ofício, emitir o seu parecer sobre as Antepropostas de Plano Regional Anual e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023.

***1. Evolução recente da região***

Em 2021, com os censos, foi possível concluir que a população residente nos Açores diminuiu 4,1% na última década. Se a tendência continuar, no final de 2022, verificar-se-á um decréscimo populacional<sup>1</sup>. Em termos de composição da população<sup>1</sup>, pese embora a estabilidade da população em idade activa, verificou-se uma baixa percentual da população activa acentuada, passando de 122,6 para 117,8 milhares de pessoas. (alteração denotada entre o 1.º trimestre de 2022 e o 2.º trimestre de 2022).

Ainda é possível sentir os efeitos de 2020 e 2021, considerando a redução do peso do comércio, transportes, turismo e restauração, devido às consequências da situação pandémica, mas que não ludibriaria a falta de um sector das indústrias transformadoras com dimensão e de um sector agrícola e piscícola a perder terreno, o que põe a Região na dependência de compras ao exterior, seja do continente, seja do estrangeiro.

Constatamos, ainda, relativamente ao sector do turismo, um crescimento exponencial dos passageiros desembarcados e das dormidas, ou seja, segundo o IT-Açores<sup>2</sup>, as dormidas na Hotelaria Tradicional, no Turismo no Espaço Rural e no Alojamento Local durante o mês de Agosto de 2022 terão sido cerca de 470 mil, uma variação positiva de 186,48% em relação a Janeiro de 2022. Realçamos que no sector do turismo não existiu qualquer aumento salarial ou melhoria nas condições laborais dos trabalhadores. Alertamos, ainda, para o facto de que, neste sector, existe uma constante pressão sobre os trabalhadores em diversos empresas hoteleiras.

Persistem vários problemas no emprego que carecem de respostas, entre os quais a excessiva e crescente dependência das actividades de serviços, um sector industrial de pequena dimensão, a elevada precariedade laboral, os baixos salários, entre outros.

A precariedade do emprego é uma realidade para milhares de trabalhadores na Região. Realçamos uma variação homóloga de +20,00% de trabalhadores com contrato a termo no 2.º trimestre de 2022, situando-se nos 14,4 milhares de pessoas<sup>3</sup> e o subemprego detectado/estimado nos 4,4 milhares de pessoas.

1) A população residente da Região Autónoma dos Açores (236 657) desceu 4,1% na última década, a que corresponde uma diminuição absoluta de 10 115 indivíduos. Resumos dos CENSOS 2021 o número de agregados e edifícios e alojamentos residenciais.

2) INDICADOR DE TURISMO (IT) – AÇORES -agosto de 2022, SREA

3) Estimada a composição por 7,2 homens e 7,2 mulheres.

Se no sector privado o número de trabalhadores com vínculos precários tinha aumentado em virtude de a pandemia ter afectado mais os sectores onde havia mais contratação precária (e não devido à tomada de medidas para o seu combate), na Administração Pública, a precariedade está em ascensão, sendo agora superior aos 12,3% registados no final de Junho de 2020 e aos 9% no final de 2012. Esta é uma situação inaceitável.

Os dados sobre a população empregada apurados para a Região Autónoma dos Açores por sector de actividade revelam: 8,3 milhares de pessoas no sector primário, 17,5 no sector secundário e 90,7 no sector terciário. O alojamento, restauração e similares possui 8,9 milhares de pessoas empregadas. A construção representa 40,6% dos empregados no sector secundário.<sup>4</sup>

A população desempregada foi estimada em 7,3 milhares de pessoas, diminuindo face ao trimestre homólogo (-8,8%) e relativamente ao trimestre anterior (-7,6%), de acordo com o SREA, mas o seu carácter restritivo subavalia a verdadeira dimensão do desemprego e subemprego. Com os inactivos disponíveis e indisponíveis e o subemprego a tempo parcial.

## **2. Medidas de política do Plano Regional Anual**

A CGTP-IN tem chamado a atenção para a necessidade de reforçar o sector produtivo, diversificar a base económica regional e tornar a Região menos dependente do exterior, objectivos ainda mais importantes num contexto sanitário como o que vivemos e que atingiu algumas das actividades de que os Açores mais dependem. Mais do que

nunca é necessário alterar o modelo económico e produtivo regional, baseando-o em emprego qualificado e com direitos, salários dignos e serviços públicos universais e de qualidade. A situação que a pandemia expôs demonstra que é urgente outra política. As soluções não podem ser as mesmas que conduziram à actual situação.

É necessário reforçar sectores tradicionais, ancorados nos recursos endógenos, e empreender uma política de substituição de importações e de retenção dos rendimentos produzidos na Região a serem distribuídos por quem os gera: os trabalhadores. Para tal, é necessário tomar medidas de alteração de muitas das políticas seguidas até este momento, mas também mobilizar os meios disponíveis, designadamente os financeiros, sejam eles nacionais ou provenientes da União Europeia.

Em 2022, 46% dos 962,3 milhões de euros de investimento público previstos executar na Região estão dependentes de apoio comunitário (num total de 442,3 milhões de euros, sejam referentes ao PRR ou outros programas).

A CGTP-IN continua a defender que, tal como acontece relativamente ao conjunto do país, o investimento dos Açores não pode ficar dependente dos fundos da União Europeia, sejam os chamados fundos da coesão ou do Plano de Recuperação e Resiliência, ou de muitos outros dos quais, muitas vezes, não prosseguem os objectivos mais adequados à Região.

No entanto, aqueles que vierem têm de ser usados na sua plenitude, ao contrário do que tem sucedido no quadro de programação 2014-2020 (no final de 2020, a taxa de execução do conjunto dos programas e fundos disponíveis para a Região era de apenas 65% e a taxa de compromisso de 84%, o que significa que, mesmo tendo em conta que há mais 2/3 anos para executar os fundos, corre-se o risco de não serem todos utilizados). Reavaliámos a execução do PORAA 2021, existem diversas rubricas com execuções inferiores aos 50%, tais como reparações escolares, requalificações de centros de saúde, controlo e inspecção nas pescas, entre outros. É possível, com vontade política, reforçar programas estruturais que rapidamente ficam totalmente executados devido à sua escassa verba. Nesta situação, encontram-se programas que abrangem a melhoria nas condições habitacionais e na qualificação e emprego.

4) Serviço Regional de Estatística dos Açores- Estatísticas do Emprego, Região Autónoma dos Açores- 2.º trimestre de 2022

Na área do emprego, as medidas, na generalidade dos PORAA, foram insuficientes ou desajustadas em relação aos problemas concretos dos trabalhadores açorianos, tal como já tínhamos referido. Embora se aponte como objectivo a manutenção do emprego e posteriormente a criação líquida de emprego, as medidas previstas centram-se nas políticas activas de emprego para os desfavorecidos, através do mercado social de emprego, e para os jovens, não havendo uma política de criação e valorização do emprego com direitos, de combate à precariedade, de aumento dos salários, bem como de melhoria das condições de trabalho.

No que diz respeito à formação profissional, todos os planos e orçamentos regionais pecam pela falta de estratégia de desenvolvimento para a Região e não preenchem as necessidades de curto prazo das empresas, entendemos que deviam ser tomadas medidas para o exercício do direito à formação profissional e para o seu alargamento, fazendo repercutir o aumento das qualificações nos salários e nas carreiras dos trabalhadores. Para tal, têm de ser mobilizados todos os recursos necessários do orçamento regional para fomentar o investimento público, de acordo com uma estratégia de desenvolvimento definida pela Região.

Na Anteproposta do Plano Regional Anual para 2023, as políticas sectoriais encontram-se nas opções estratégicas seguintes: (i) Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades; (ii) Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento; (iii) Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente; (iv) Afirmar os Açores no mundo.

A apreciação da CGTP-IN/Açores centra-se, na generalidade, nas três primeiras opções, sendo que iremos pormenorizar as rubricas sobre emprego e qualificação abordadas no Programa 10- Juventude, qualificação e estabilidade laboral.

#### ➤ ***Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades***

Na área do emprego, embora se apontem a criação líquida de emprego, a manutenção de postos de trabalho e a promoção do aumento dos salários médios como linhas de orientação estratégica, sendo, também, a estabilidade laboral e a precariedade nas relações laboral grandes preocupações –situações há muito apontadas pela CGTP-IN/Açores - as medidas previstas são insuficientes ou desajustadas, limitando-se praticamente às políticas activas de emprego para os jovens e para os desfavorecidos (através do mercado social de emprego).

No entender da CGTP-IN/Açores, o combate à precariedade do emprego faz-se através do respeito pelo princípio de que a um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efectivo e a todas as medidas que garantam esse princípio, nomeadamente o reforço da acção da inspecção do trabalho na fiscalização e sancionamento dos infractores. Nada disso se prevê neste plano.

No que diz respeito à formação profissional, a CGTP-IN/Açores defende que deve estar ligada a uma estratégia de desenvolvimento da Região e não às necessidades de curto prazo das empresas, devendo ser tomadas medidas para o exercício do direito à formação profissional e para o seu alargamento, fazendo repercutir o aumento das qualificações nos salários e carreiras dos trabalhadores. Toda a política na área dos serviços sociais está voltada para o reforço chamado sector social, quando o necessário é o reforço dos serviços públicos, seja no apoio à infância, deficiência ou terceira idade.

Afirma-se que serão tomadas medidas de estímulo à natalidade e de combate ao despovoamento populacional, mas sem concretizar. No nosso entender, tais medidas implicam, entre outras, a garantia de emprego estável e com direitos, o combate à precariedade, a valorização dos salários, a redução do tempo de trabalho sem redução de salário, serviços públicos de qualidade, incluindo estruturas de apoio à infância, educação, saúde e habitação condigna.

Na área do combate à pobreza e exclusão social, impera uma visão assistencialista e que ignora a pobreza laboral e a dimensão do emprego e do desemprego. As acções previstas não tratam do emprego e das causas da pobreza entre os trabalhadores, nomeadamente os baixos salários e a precariedade.

Nas políticas de juventude, adopta-se a perspectiva da promoção do empreendedorismo e pouco se refere relativamente ao emprego. No nosso entender, são necessárias políticas para criar emprego com direitos e estável, para elevar os salários e criar perspectivas de desenvolvimento de carreiras profissionais. A fixação e retenção dos jovens e outras camadas etárias na Região depende das condições de trabalho e de vida, do emprego com direitos, dos salários, das condições e perspectivas de carreira e da existência de serviços públicos de qualidade.

➤ ***Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento***

Neste ponto, afirmava-se, em primeira instância, o Fomento da Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo, baseado no programa Açores 2030, em que é assumida e abordada a dependência da Região, em vários momentos, relativamente aos fundos europeus.

No Apoio à Atividade Económica Regional nas Áreas do Comércio e Indústria, há uma clara intenção de criação de um verdadeiro mercado regional, como estratégia para a dinamização do sector produtivo, para a diminuição das importações, bem como para a substituição de importações e da sustentabilidade da base económica suportada em recursos endógenos, o que valorizámos, sendo fundamental a sua concretização através de medidas concretas, que, em muitos casos, não encontramos no plano agora em apreciação.

Consideramos ainda que os objectivos atrás referidos são também importantes para o ambiente, sendo necessário aumentar a produção local para reduzir custos e os impactos ambientais negativos dos transportes e da produção de embalagens.

No plano agrícola, o documento reconhece a necessidade de diminuir a dependência alimentar face ao exterior e a melhoria da sua qualidade, mas é parco em medidas concretas de implementação.

Nas pescas, afirma-se que a política regional terá como metas a manutenção e criação de emprego, através da capacitação dos activos da pesca e do aumento do rendimento do sector, da valorização dos produtos da pesca e da melhoria das condições de trabalho dos pescadores, nomeadamente, através do investimento em infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca, o que é de assinalar positivamente. Mas, mais uma vez, é necessário que todas estas intenções sejam materializadas.

Há, no entanto, um ponto que é preocupante e contraditório com o afirmado acima. Tem a ver com a eventual adaptação da frota e das artes utilizadas aos recursos existentes e com as consequências laborais, sociais e económicas de tal medida, mesmo que, como se afirma, se salvaguarde as componentes social e económica do sector.

Nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024, equacionava-se a existência de uma carreira regular marítima de carga inter – ilhas, como forma de ajudar à criação do mercado interno, mas nada é referido neste documento, questionando a CGTP-IN/Açores sobre a sua concretização e alertando para a necessidade de que a sua exploração seja pública. No que se refere à investigação, a capacidade real existente tem fundamentalmente origem no sector público, nomeadamente na Universidade dos Açores, nos seus centros de investigação, bem como noutras entidades do Sistema Científico e Tecnológico açoriano, como os laboratórios públicos, caminho que se deve aprofundar, canalizando mais investimento público para esta área, numa perspectiva de desenvolvimento regional dirigido pelo sector público e não submetido a meras lógicas empresariais ou privadas, sem prejuízo da colaboração com o sector produtivo.

➤ *Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente*

Na área das autarquias locais, é referido que “Os recursos financeiros das autarquias locais da Região disponíveis para fazer face às atribuições e competências que lhes estão legalmente cometidas, continuarão a ser intensificados através dos instrumentos legais no domínio da cooperação técnica e financeira.”. É do conhecimento geral que apesar de, anualmente, ser constante esta manifestada intenção, o poder local está cada vez mais sobrecarregado de competências, mas com escassos recursos financeiros para fazer frente aos problemas manifestados pelos municíipes ou pelos fregueses. As juntas de freguesia são “obrigadas” a contratar programas ocupacionais.

Relativamente aos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública, há vários objectivos e medidas que apontam para a simplificação administrativa, formação, redução de custos, serviços partilhados, digitalização, reforço das competências dos trabalhadores do sector, entre outras, mas não há nenhuma referência à valorização dos trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito a salários, carreiras, redução da precariedade e condições de trabalho, nem um reforço do orçamento da Região que aponte nesse sentido.

Para se desenvolver e dar resposta às necessidades e problemas dos cidadãos, a Região necessita da valorização dos serviços públicos e das funções sociais do Estado e de uma Administração Pública ao serviço das populações e não das empresas, como se aponta em várias passagens do documento.

Voltamos também a relembrar que, nas Orientações de Médio Prazo 2021-2024, havia a intenção de criação do passe único e de garantir preços sociais aos utentes e suas famílias, bem como o objectivo de aumentar os índices de utilização de transportes colectivos, questionando a CGTP-IN/Açores sobre a implementação destas medidas em 2022.

➤ Sobre o Programa 10 - Juventude, qualificação e estabilidade laboral, da totalidade do investimento no PRAA 2022, que perfaz o valor de 753 548 442 €, em que 640 950 040 € do investimento é do plano e 112 598 402 € é de outros fundos, é atribuída à Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego uma verba de 65 817 329 €, em que 30 000 000€ pertencem ao Plano e 35 817 329€ pertencem a Outros Fundos. Estamos a tratar de uma verba equivalente a 8,73% do investimento total do PRAA 2023. De forma mais profunda e pormenorizada, analisamos os projectos e as acções que fazem parte dos investimentos desta secretaria no programa 10.2 Qualificação profissional e emprego:

o 10.2.1. Formação profissional: as acções de formação profissional para jovens e adultos precisam de reavaliação e enquadramento consoante as necessidades das entidades patronais. O desenvolvimento empresarial deve crescer par-a-par com a valorização do trabalhador, dar formação e não valorizar o trabalhador, que está a enriquecer-se e a adquirir mais capacidades, acaba por criar uma situação injusta. Além de que com a formação habitualmente vem mais funções e responsabilidades, que se devem reflectir no salário e nos direitos.

o 10.2.2. Programas de estágios profissionais: o tipo de estágios promovidos até ao momento são formas de “encapotar” trabalho precário. Estes jovens ficam demasiado tempo numa situação laboral instável/precária, apesar de lhes ser prometido o “sonho” da integração e do crescimento profissional.

o 10.2.3. Programas de Emprego: A CGTP-IN/Açores está frontalmente contra a forma como o Governo Regional utiliza os Programas Ocupacionais, considerando que o executivo insiste em colocar trabalhadores dos Programas Ocupacionais a desenvolver funções permanentes com horário completo, hierarquia funcional, nos diversos serviços públicos. Estes trabalhadores além da sobrecarga de funções não lhes são garantidos direitos nem valorização salarial.

<b>10.2 - Qualificação Profissional e Emprego</b>	<b>63 585 079</b>	<b>27 767 750</b>	<b>35 817 329</b>
10.2.1 - Formação profissional	10 200 926	7 180 097	3 020 829
10.2.2 - Programas de estágios profissionais	23 719 319	9 919 319	13 800 000
10.2.3 - Programas de Emprego	29 159 834	10 163 334	18 996 500

## 2. Orçamento da Região Autónoma para 2023

De acordo com o Cenário Macroeconómico, a Região crescerá 8,2% em 2022 e 1,6% em 2023. Estima-se também que o emprego crescerá 0,4%, a taxa de desemprego descerá para 5,4% e a produtividade aumentará em 1,2%.

Quadro 1: Síntese da evolução da situação macroeconómica na Região Autónoma dos Açores

Descrição	2020 <sup>p</sup>	2021 <sup>e</sup>	2022 <sup>e</sup>	2023 <sup>e</sup>
<b>PIB (taxa de crescimento real)</b>	-9,2%	6,0%	8,2%	1,6%
<b>Evolução dos preços</b>				
Deflator do PIB	1,7%	0,4%	4,5%	4,2%
Taxa de inflação (taxa de crescimento do IPC)	0,1%	0,9%	7,2%	5,6%
<b>PIB nominal</b>				
Variação (taxa de crescimento)	-7,5%	6,4%	12,6%	5,8%
Nível (milhões de euros)	4 152,0	4 419,2	4 978,2	4 265,4
<b>Evolução do mercado de trabalho</b>				
Emprego (taxa de crescimento)	-2,3%	3,7%	3,4%	0,4%
Taxa de desemprego	6,2%	7,2%	5,7%	5,4%
Produtividade aparente do trabalho <sup>1)</sup> (taxa de crescimento)	-6,9% <sup>e</sup>	2,3%	4,8%	1,2%

Notas:

<sup>e</sup>) Estimativas EYP com base nas previsões do CFP (setembro de 2022).

<sup>p</sup>) valor provisório do INE.

<sup>1)</sup> Medida pelo PIB real em relação ao número de empregados na região

A par da vinda de fundos da União Europeia, que alavancará o investimento público e privado, trata-se de uma situação favorável para o desenvolvimento das políticas públicas e para a satisfação das necessidades dos açorianos e da melhoria das suas condições de vida, nomeadamente de quem produz a riqueza - os trabalhadores.

A dotação de despesas com pessoal ascende a 136,7 milhões euros, mais 3,7% face ao orçamento de 2022, em linha com a estimativa dos aumentos salariais e das progressões nas carreiras dos funcionários da Administração Pública Regional para o ano de 2023. Existe um efectivo aumento, mas muito reduzido, considerando que continua abaixo da percentagem de crescimento da inflação, o que significa que a variação não será suficiente e irá dar continuidade à desvalorização dos trabalhadores do sector. O mesmo se diga relativamente à precariedade, que, como se viu acima, continua a aumentar, sem que haja qualquer medida para a combater.

Horta, 14 de Outubro de 2022

O Coordenador da CGTP-IN/Açores



**Assunto: Parecer sobre a Anteproposta do ORAA e Plano Regional para 2023**

A URISSA, congratula o Governo Regional dos Açores por a Anteproposta do ORAA e Plano Regional Anual para 2023 contemplar um conjunto de medidas que potencialmente mitigarão a crescente inflação.

Analizando o Plano Regional Anual para 2023 focámos a nossa atenção principalmente na área Social.

Reconhecendo o esforço na área do Desenvolvimento Social é de valorizar os valores apresentados para apoio na área da Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza, apoio a idosos, continuação da modernização do parque automóvel das IPSS assim como o apoio à aquisição de combustível pelas mesmas. Aguardamos o conhecimento sobre o modo de atribuição e celeridade do processo que se revela já urgente neste momento.

-Acreditamos que no ORAA para 2023 estará refletido um valor que tenha em conta o aumento do SMR e a inflação nos valores nos Acordos de cooperação para as IPSS, que neste momento está a por em causa a sustentabilidade das mesmas. E que seja revisto o valor padrão para as unidades de cuidados continuados integrados (UCCI) que desde 2020 não são alteradas.

-Ainda uma chamada de atenção sobre as condições técnicas de organização e funcionamento que visam substituir os Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) pelos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) no que concerne a requalificação/adaptação dos espaços e respetivos quadros de pessoal, ambas requerendo apoios financeiros às IPSS, de modo a procederem de acordo com a legislação em vigor e cujo prazo de adequação finda no primeiro trimestre de 2023.

-Mantemos a nossa persistência na criação de uma bolsa para as IPSS na atribuição dos apoios a 100 % para os sistemas solares fotovoltaicos.

-Achamos que é da maior importância um apoio para a transição digital, um valor específico dedicado ao sector social e que em muito iriam ajudar a melhorar a prestação de serviços de qualidade à nossa comunidade.

-Um apoio financiado a 100 % para a eficiência energética nas IPSS para as mesmas poderem ser mais amigas do ambiente e melhorar a sua sustentabilidade.

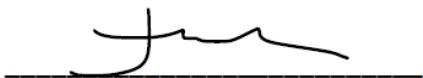
- Aproveitamos para deixar um alerta que vai ser necessário pensarmos como vamos resolver as listas de espera nas ERPI. Os Novos Idosos vêm ajudar a reduzir as listas de espera mas não vai resolver só por si esta lacuna na nossa comunidade mais idosa.

Continuamos a acreditar que, dada a natureza das nossas Instituições serem sem fins lucrativos, devem ter um tratamento diferenciado das empresas por terem um papel crucial no contrato social. A resolução da desigualdade social é imputada aos Governos mas também é nosso papel defender as IPSS na competitividade e qualificação das próprias.

É nossa convicção que estamos num bom percurso de parceria no apoio à nossa comunidade.

Praia da Vitória, 13 de Outubro de 2022

Presidente da Direção



João Canedo Reis

## COMENTÁRIOS SOBRE A ANTEPROPOSTA DO PLANO REGIONAL E DO ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2023

Conforme solicitado e na minha qualidade de Conselheiro, venho expressar algumas ideias sucintas sobre os referidos documentos.

O Plano e Orçamento Regional são documentos fundamentais para a dinamização da economia regional e o desenvolvimento da sociedade, instrumentos basilares, que procuram a convergência com os índices e metas ao nível nacional e europeu.

Todas as incertezas que pairam sobre o próximo ano – seja a evolução da guerra lançada pela Rússia à Ucrânia, a agressividade dos bancos centrais na subida de juros ou as debilidades que se observam nos mercados financeiros—levam a que o ano de 2023 seja assinalado por um forte abrandamento da economia e pela incerteza sobre a evolução da inflação e da situação internacional.

Depois da forte recuperação da atividade em 2021, a economia mundial desacelera em 2022, influenciada pelas repercussões negativas da inflação elevada. O PIB mundial abrandou no primeiro semestre, em resultado da contração registada nos EUA e na China, no primeiro caso influenciado sobretudo pelo impacto da redução dos estímulos orçamentais e, no segundo, pelas restrições impostas com o ressurgimento de casos de COVID-19.

Notas e observações relevantes sobre o Plano e Orçamento Regional:

**1** - Os valores de despesa em investimento público previstos para 2023 ascendem a 753,5 milhões de euros, dos quais 641 milhões da responsabilidade direta do Governo Regional dos Açores, montante que se espera ser adequado ao contexto inflacionista, apesar de diminuição em relação aos últimos anos (o nível de execução financeira do plano de 2021 foi de 632,8 milhões de euros, mas que mesmo assim representou um excelente grau de concretização financeira de 86,4%).

De salientar que este é o primeiro Orçamento sem endividamento desde 2008 e que não prevê a transferência de apoios extraordinários para as empresas do Grupo SATA, duas opções que se saúdam de forma particular, dados os excessos dos últimos anos. Este Plano está inserido num orçamento com endividamento zero, concentrando recursos próprios, nacionais e europeus. Do total de fundos previstos, 41,9% serão alocados a despesas de investimentos da Região. As receitas próprias abrangem a totalidade das despesas de funcionamento. O saldo global ou efetivo regista uma redução de 90,6 milhões de euros, fixando-se em -75 milhões de euros, precisamente igual ao contravalor do saldo de gerência do ano anterior. O saldo primário está estimado em -30 milhões de euros, menos 93,3 milhões de euros do que o correspondente valor do ano anterior.

As receitas próprias constituem a principal fonte de financiamento do orçamento, representando 56,4% do total da receita efetiva.

As transferências do OE e da UE assumem um peso igualmente significativo, embora com menor expressão no financiamento do orçamento regional, representado 23,0% e 20,6%, respetivamente, do total da receita efetiva.

**2** - A estimativa da despesa total atinge o valor de 1 518,1 milhões de euros, menos 6,7% do que o orçamento revisto em 2022. As despesas de funcionamento em 2023, representam 57,8% do total, com uma dotação de 877,2 milhões de euros, mais 3,7% relativamente a 2022, ligeiramente inferior ao verificado no ano anterior.

**3** - A recuperação económica impulsionada pelo turismo, mas com condicionantes tendo em conta a conjuntura, as previsões macroeconómicas para a RAA no período 2022-2023 estão igualmente condicionadas pela incerteza decorrente da evolução da situação internacional. As projeções do BCE de setembro apontam para uma inflação na área do euro superior a 9% até ao final do ano, implicando uma revisão em alta de 1,3 pp face ao projetado em junho e atingindo 8,1% em média anual em 2022 (8,4% no cenário adverso do BCE).

As previsões macroeconómicas para a RAA no período 2022-2023 estão condicionadas pela incerteza decorrente da evolução da situação internacional. Os Açores apresentam uma exposição reduzida no comércio internacional aos mercados em conflito. No entanto, o abrandamento deverá resultar de impactos indiretos como a diminuição da procura externa e da evolução dos preços internacionais.

A economia dos Açores tinha crescido 6% em 2021, 1,1 p.p. acima da média nacional, mas em 2022, o ano de consolidação da recuperação económica, deverá crescer 8,2%, 1,5 p.p. acima da média nacional.

Antecipa-se que os impactos da conjuntura internacional ao nível do abrandamento da atividade económica deverão ser sentidos a partir do terceiro trimestre de 2022, mas manifestar-se-ão, principalmente, em 2023. Nestes anos deverá ocorrer um abrandamento, estimando-se uma taxa de crescimento económico de apenas 1,6% em 2023, 0,4 p.p. acima da média nacional.

Em 2022 a inflação do país deverá ficar 0,5 p.p. acima da média dos Açores. A partir de 2023, as pressões internas como o crescimento do turismo deverão contribuir para uma inflação nos Açores superior à média nacional (diferença de 0,5 p.p. em 2023). Estima-se que a taxa de desemprego dos Açores desça para 5,7% em 2022 e 5,4% em 2023, aproximando-se assim do pleno emprego na Região.

**4** – O foco do investimento público em 2023 deve, como mencionado, apoiar os mais frágeis e a classe média da nossa sociedade, assim como as micro e pequenas empresas com sede na Região. A perda populacional e o envelhecimento generalizado da população, são dilemas a serem combatidos na Região. A evolução demográfica, face ao último período censitário, é marcada por um decréscimo da população residente de 4,2%. As tendências populacionais regressivas entre 2011 e 2021 são partilhadas pela larga maioria das ilhas e concelhos dos Açores.

A diminuição da população residente e o aumento do índice de envelhecimento implicam impactos na estrutura etária da população residente que, nos Açores, assim como nas restantes regiões do país, se caracteriza por um elevado número de população idosa (com o aumento da esperança média de vida) e por uma baixa proporção de jovens e natalidade reduzida.

São necessárias ações mais eficazes para combater esta realidade, que se agrava todos os anos.

**5** - A criação de riqueza e a coesão territorial e social continuam a ser um problema nos Açores. Entre 2010 e 2020 o PIB per capita em paridade de poder de compra (PIBpc PPC) diminuiu de 80,9% para 69% em relação à média da União Europeia. A Região revela, ainda, um PIB per capita persistentemente inferior ao referencial nacional (17.121 euros por habitante nos Açores e 19.431 euros por habitante no país), sendo o segundo mais baixo de Portugal.

Tendo em conta a análise da especialização produtiva com base na produção, é possível verificar que a RAA se destaca, sobretudo, nas atividades relacionadas com “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” e “Outras atividades de serviços”. Em termos de peso na estrutura do Valor Acrescentado Bruto (VAB), verifica-se que são os setores do “Comércio por grosso e a

retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" (26,7%), das "Indústrias transformadoras" (13,7%) e das "Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares" (9,6%) que concentram a maioria do VAB gerado na Região Autónoma dos Açores em 2020.

Conforme referido, a análise dos principais indicadores de atividade económica permite concluir que os Açores são um território com reduzido dinamismo empresarial, mas em convergência com a realidade do país, embora ainda com alguma distância.

Regista-se algum dinamismo do comércio internacional, com as exportações de bens a totalizarem, em 2021, 130 milhões de euros. Apesar da Região possuir uma balança comercial deficitária, verifica-se que as importações diminuíram e as exportações aumentaram. Não obstante, o crescimento das exportações de bens nos Açores fica aquém do crescimento verificado nas restantes regiões portuguesas.

**6 -** O baixo nível de qualificações limita o desenvolvimento da Região. Os baixos níveis de qualificação da população ativa serão um dos fatores explicativos da reduzida capacidade de geração de riqueza anteriormente referida. De acordo com os dados de 2021, a maioria da população ativa açoriana possui apenas o ensino básico (51%). Embora este indicador tenha diminuído na última década, a Região Autónoma dos Açores continua a ser a região portuguesa com menor percentagem de população ativa que possui o ensino superior (21%).

No segundo trimestre de 2022 registou-se o maior número de pessoas empregadas da história dos Açores. Registou-se também o menor número de desempregados inscritos dos últimos 12 anos e o menor número de ativos em programas ocupacionais dos últimos 7 anos.

Comparativamente à estrutura de emprego de 2011, verifica-se uma diminuição da importância relativa dos setores da "Construção" (-5,1 p.p.), "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" (-2,8 p.p.) e "Indústrias transformadoras" (-1,3 p.p.). Pelo contrário, as atividades turísticas ("Alojamento, restauração e similares") ganharam mais peso na estrutura de emprego açoriana (+3,8 p.p.) substituindo as indústrias transformadoras no ranking dos quatro setores que empregam mais trabalhadores na Região em 2020.

**7 -** Os programas comunitários disponíveis para a RAA em 2023 devem ter o foco na maior execução dos mesmos, potencializando o investimento privado, como forma de alavancar o desenvolvimento da economia regional. Uma melhor execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), seja na componente pública seja na privada, também se torna necessária, para fazer face a desaceleração económica que se aproxima, em especial no eixo da recapitalização do sector empresarial.

O Plano Anual e o Orçamento da Região para 2023 apresentam um conjunto de medidas para mitigar os efeitos da desaceleração económica, mas que podem tornar-se insuficientes, se não houver agilização dos apoios e medidas à atividade empresarial. É mencionado que o sistema de incentivos "Construir 2030", promoverá a equidade e a coesão, estimulará o potencial económico de cada ilha, através da criação de valor, aumento do emprego e da produtividade. Este deverá ser implantado de forma rápida, acessível e de simples execução dos processos de candidaturas, para que a atividade empresarial possa aceder aos fundos para capitalização das empresas e projetos regionais, para os desafios complexos do próximo ano.

Contudo, as perspetivas económicas são ainda de crescimento para 2023, embora nos últimos meses as previsões tenham vindo a ser revistas em baixa de forma significativa, devido aos dados cada vez mais preocupantes demonstrados pela economia europeia. A

estimativa para o próximo ano na RAA significa um abrandamento em relação a 2022, mas o Plano e Orçamento Regionais devem combater as problemáticas relativas à geração de riqueza, assimetrias económicas, sociais e populacionais internas, buscando uma convergência mais próxima dos indicadores nacionais e europeus, em suma, um desenvolvimento mais equilibrado, mais harmónico e mais alinhado com verdadeiros objetivos de coesão regional.

14 de outubro de 2022

Antonio Maio

## **ANTEPROPOSTAS DE PLANO E ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2023**

### **PARECER**

No âmbito do solicitado pelo Exmº. Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 1.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho, deve o CESA, enquanto órgão colegial consultivo e de acompanhamento junto dos órgãos de governo próprio para matérias de carácter económico, laboral, social e ambiental, emitir um parecer sobre as Antepropostas de Plano Regional Anual para o ano de 2023 e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023.

Desta forma, enquanto membro do CESA e AICOPA, após análise atenta à proposta apresentada, entende contribuir para o parecer a ser elaborado com os seguintes considerandos:

#### **Orçamento**

- 1- Antevendo-se uma conjuntura económica e social desfavorável, fruto do aumento da inflação, subida das taxas de juro e dificuldades nas cadeias de abastecimento, estes fatores levam a que seja imperativo que o Governo Regional dos Açores, através dos mecanismos que tem ao seu alcance, apoie as famílias e as empresas de uma forma efetiva, injetando capital na economia através do investimento público e dos apoios concedidos às empresas e famílias;
- 2- As previsões para o valor do PIB sustentam a necessidade de agir de forma assertiva e generalizada, pois, após a recuperação que se estava a verificar desde 2020, verifica-se que de 2021 para 2023 está prevista uma quebra de 6,6 pp;
- 3- Verifica-se um aumento das despesas de funcionamento do Governo Regional em 3,7% num orçamento que diminui 6,7%, o que é motivo de atenção. Deve existir um caminho para redução das despesas de funcionamento de modo a acelerar o pagamento do endividamento da Região. No entanto, devem ser as receitas de funcionamento a absorver o pagamento dos juros e não o investimento.
- 4- É notório o aumento do peso com juros e outros encargos na ordem dos 15,1%, no entanto, não podemos deixar de salientar como benéfica a intenção de fixar as taxas de juro, referida no documento, em 80% do total da dívida!
- 5- Quanto ao saldo de gerência do ano anterior, no valor de € 75.000.000, deixa-nos apreensivos, uma vez que, cremos que o mesmo teve origem numa menor capacidade de executar o Plano de 2022.

**Plano:**

- 1 Prevendo-se uma retração da atividade económica e do consumo privado, necessário se torna que o Plano para 2023 se imponha como um catalisador para fomentar e/ou substituir o investimento privado de modo a garantir a fluidez e estabilidade económica da Região;
- 2 A atratividade económica da Região é fator fundamental para conseguir captar e fixar população, no entanto, constata-se um decréscimo da população residente nos Açores. Assim sendo, um Plano focado no investimento reprodutivo pode em muito contribuir para um melhor cenário a esse nível;
- 3 O Plano para 2023 apresenta um conjunto de medidas relativas à mitigação da inflação, as quais, apesar de necessárias, se encontram muito centradas em algumas franjas da população e não no grosso da mesma. Sendo certo que a população mais fragilizada deve ser alvo de uma atenção particular, não deve ser descurada a restante, sendo imperiosa a existência de uma classe média forte e com algum poder de compra para manter um nível de atividade económica crescente;
- 4 É de saudar a preocupação no sector da habitação, com a previsão de medidas de apoio à recuperação e construção de nova habitação, que se revestem de primordial importância, atendendo à conjuntura atual e à necessidade de fixar população;
- 5 Ao nível da saúde são igualmente importantes as medidas apresentadas, quer ao nível da fixação de médicos, quer ao nível das melhorias e modernização das infraestruturas;
- 6 Ao nível da qualificação profissional, gostaríamos de reforçar que deve existir uma aposta clara na formação profissional em áreas de carência no tecido produtivo, em particular ligadas à indústria e à construção civil;
- 7 É preocupante a quebra no investimento público por parte da Região que diminui 21,69% face a 2022, tornando-se esta quebra, na atual conjuntura, altamente penalizadora;
- 8 De realçar que o sector da construção civil, o qual constitui um dos motores económicos e representa uma forte capacidade de absorção de recursos humanos pouco qualificados, contribuindo para manter os níveis de desemprego em patamares aceitáveis, vem a sofrer com esta anteproposta de Plano uma penalização de 18,32% face a 2022, atingindo o valor mais baixo de investimento dos últimos 9 anos, o que é preocupante para o setor.

Atendendo aos considerandos acima enunciados podemos concluir que face ao momento de incerteza, fruto de contingências externas e internas, como a guerra na Ucrânia, aumento da taxa de juro, aumento da inflação, atraso na execução do PRR, transição de quadros comunitários, se impunha, por parte do Governo Regional dos Açores, um Orçamento e Plano com maior capacidade de dinamização económica.

Os documentos apresentados para análise contêm medidas favoráveis, contudo, pecam por não estar à altura das dificuldades pelas quais as famílias e as empresas vão seguramente passar no ano de 2023.

Do ponto de vista da AICOPA seria necessária uma ação mais abrangente, centrada em investimento público eficaz que promovesse o emprego e a

atividade económica e que contivesse medidas que propícias à mitigação de uma forma mais generalizada dos efeitos da inflação.

É preocupante o desinvestimento em infraestruturas, dado o impacto que o setor da construção civil tem a capacidade de provocar na promoção do emprego, sobretudo de uma franja da população menos qualificada, e na capacidade que o setor apresenta de gerar riqueza a montante e a jusante.

A Direção  
14 de outubro de 2022

## **Conselho Económico e Social dos Açores**

### **Parecer das Associações da Área da Igualdade de Género** **Anteproposta de Plano Regional Anual 2023**

A crise económica e social sem precedentes, provocada pela crise de saúde pública mundial devido à pandemia por Covid-19 e pelas consequências socioeconómicas da invasão da Ucrânia pela Rússia, veio agravar significativamente as desigualdades sociais preexistentes. O agravamento das condições materiais de existência implica um agravamento das desigualdades sociais com prejuízo para quem já se encontrava em situação de fragilidade social e era, à partida, mais vulnerável devido a desigualdades de rendimento, de qualificações e de género (trabalhadores de baixas remunerações e baixas qualificações, jovens adultos, idosos, crianças e jovens em idade escolar, pessoas com necessidades especiais, mulheres).

A análise das estatísticas e da literatura científica mostra-nos que a taxa de emprego é superior para as pessoas mais escolarizadas, no entanto, também comprova que, para as mulheres, as desvantagens laborais, em particular, na ascensão a carreiras e categorias profissionais de topo, continuam a ser uma realidade. A segregação vertical e a segregação horizontal são uma realidade inquestionável.

A Igualdade de género é o 5º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e um dos 6 objetivos definidos por Portugal como prioritários da missão da “Aliança ODS Portugal” coordenada pela UN Global Compact Network Portugal, embora a RAA não ainda apresente um plano de Desenvolvimento Sustentável assuma implicitamente os ODS definidos para o País como prioritários.

Nesse sentido, é fundamental que a RAA promova ações e medidas que promovam a redução das assimetrias de género pois, segundo o Índice 2020 do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), ao ritmo atual, Portugal está a pelo menos 60 anos de atingir a igualdade completa entre homens e mulheres, estando na 16ª posição neste ranking da UE, com uma pontuação de 61,3%.

O chamado “teto de vida” que dificulta ou até impossibilita a ascensão de mulheres a cargos de chefia, por exemplo no trabalho ou na política, mostram o défice de paridade que é transversal a todas as áreas da vida social e a todos os estratos sociais.

Na análise do documento Plano Regional Anual para o ano de 2023 apraz-nos verificar a continuidade da prevenção e combate à Violência Doméstica e a criação do I Plano Regional de Promoção da Igualdade de Género e da Estratégia Regional de Prevenção ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens.

Estas políticas públicas referidas no Plano (Estratégias) devem ser transversais a todas as áreas do Plano de modo a serem verdadeiramente promotoras de igualdade a médio e longo prazo. A eliminação das desigualdades de género e também da violência contra as mulheres, que está diretamente relacionada com as assimetrias de poder, terá de implicar o envolvimento de todos e todas pois, sem uma verdadeira política de igualdade, a mudança de mentalidades não é possível e, qualquer Estratégia que seja criada, não surtirá a mudança desejada e necessária.

No que respeita ao investimento na Igualdade de Oportunidade, Inclusão Social e Combate à Pobreza (25.017.118€), o aumento do investimento, superior a 50% face ao ano anterior (11.932.500€) também é de destacar pela positiva.

Gostaríamos, porém, de destacar, novamente, a necessidade da introdução de medidas para eliminar as desigualdades salariais entre homens e mulheres pois estas últimas, na UE, auferem cerca de 20% menos do que os homens.

As **intenções** em matéria de Igualdade de Género do presente Plano merecem, na generalidade, a concordância por parte das Associações da Área da Igualdade de Género.

Ponta Delgada, 14 de outubro de 2022



Assunto: Anteproposta do Plano Regional Anual 2023 - Conselho Económico e Social dos Acores |

Parecer

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Económico e Social dos Acores,

No âmbito da representação das associações de defesa do ambiente no Conselho Económico e Social dos Acores e na decorrência da solicitação de parecer à anteproposta do Plano Regional Anual 2023 (PRA 2023) recebida através de correio eletrónico, remetemos nosso documento.

Dentro do nosso contributo sectorial na área ambiental, fundamentalmente do domínio da ação climática e organização territorial, consideramos que as propostas se materializam, na generalidade, conservadoras e repetidas em relação aos anos transatos, sem apresentarem, no documento, nível de detalhe descritivo que permita a percepção do seu alcance e implementação no decurso do ano de 2023, sugerindo, muitas das ações, mais o conceito de atividades funcionais correntes do que propriamente investimentos para o ano em apreço.

De acordo com o já referido na apreciação ao Plano de 2022, embora reconhecendo a dimensão plurianual dos projetos LIFE, bem como o seu peso relativo no orçamento na área ambiental, considera-se que estes projetos financiados são pouco conhecidos do público no que toca à respetiva estratégia, objetivos específicos, bem como na sua execução e implementação, de um modo informativo e participativo. Admitimos, que mesmo enquanto associação não governamental para o ambiente, nem sempre conseguimos ter conhecimento objetivo da abrangência total de cada um dos referidos projetos.

Por outro lado, tal como já manifestado em anos anteriores, continua-se a desconhecer o nível de implementação de certas medidas por várias já vezes apresentadas.

No âmbito das intervenções preconizadas em áreas protegidas, apela-se, mais uma vez, à apresentação pública de projetos em fase prévia, envolvendo os cidadãos e entidades, o que nem sempre tem decorrido da forma mais atempada, esclarecida e adequada a modelos participativos eficientes, inclusive o próprio ano de 2022.

No planeamento, inspeção e promoção ambiental destaca-se a importância das intervenções nos trilhos integrados nos Parques Naturais de Ilha, os quais carecem, em grande medida, de maior manutenção e beneficiação.

Considera-se pouco específica a informação relativa aos projetos LIFE e à inspeção do Ambiente.

Pese embora, em anos anteriores, a apresentação de diversas medidas na área dos Sistemas de informação geográficos não executados, saúda-se o eventual reforço de investimento na Infraestrutura de Dados Espaciais dos Açores (IDE.A) anunciado.

Na qualidade ambiental e alterações climáticas destaca-se a não implementação da revisão do regime jurídico de avaliação de impacte ambiental anunciada no PRA 2022, saudando-se o investimento na melhoria do conhecimento da localização e estado de conservação dos solos orgânicos e turfeiras e monitorização do stock de carbono, bem como a implementação de projetos piloto de sistemas de PAY-AS-YOU-THROW, bem como a biorremediação e restauro de solos contaminados.

Ao nível da conservação da natureza e biodiversidade e recursos hídricos e rede hidrográfica, mediante a informação descritiva sintética apresentada, não se identificam significativas novas medidas em relação aos planos dos anos anteriores.

No ordenamento e gestão do território destaca-se o anúncio da adaptação à Região do regime jurídico da reserva ecológica nacional, já várias vezes anunciado em planos anteriores, sem qualquer evidência ou progresso de execução.

Como nota final, considera-se que, as medidas apresentadas deveriam ser mais específicas, permitindo uma melhor e maior compreensão do seu âmbito, abrangência e alcance, o que permitiria a nossa participação e colaboração mais efetiva quer no processo presente, quer na futura avaliação da respetiva execução.

Com os nossos cumprimentos,

Diogo Caetano



## **ANTEPROPOSTA DE PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2023**

### **ENQUADRAMENTO**

O Plano Regional para 2023 vai ser executado num contexto que se perspetiva particularmente difícil, de grande incerteza principalmente pela continuação da guerra na Ucrânia e seus efeitos, com a economia a abrandar fortemente, prevendo esta anteproposta que a taxa de crescimento económico na Região será de 1,6%, enquanto a estimativa para o ano em curso é de 8,2%. Neste quadro, haverá menos consumo e menos investimento, com a continuação de preços em valores elevados, (taxa de inflação prevista de 0,5 p.p. acima da nacional).

A subida das taxas de juro será também um outro aspeto relevante no contexto económico de 2023, como meio para controlar a inflação, o que terá um forte impacto no orçamento das famílias e também na atividade das empresas, que se encontram muito endividadas, principalmente devido às crises financeira e à pandemia.

A conjugação de todos estes fatores provocará perda de rendimentos das famílias, o que terá natural impacto no nível de negócios das empresas.

É também neste contexto, que terá lugar a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência, embora com impacto direto limitado nas empresas, bem como o novo quadro financeiro plurianual comunitário 2021-2027, instrumento que se aguarda com muita expectativa, nomeadamente no que se refere ao sistema de incentivos ao investimento privado, que a anteproposta em apreço considera que “promoverá a equidade e a coesão e estimulará o potencial económico de cada ilha, através da criação de valor, aumento de emprego e da produtividade”, numa nova lógica que “associará o apoio ao investimento em capital fixo à formação profissional e à valorização dos recursos humanos”. Este é um instrumento que será de crucial importância para o investimento das empresas, aguardando-se a sua apresentação com muita expectativa, sendo importante que esteja completamente operacional no

início de janeiro de 2023. A CCIA está muito disponível para colaborar na sua formatação e operacionalização, como tem acontecido em anteriores QCAs.

### **APRECIAÇÃO GERAL**

A CCIA teve a oportunidade de apresentar, aquando do processo de auscultação dos parceiros sociais, um documento contendo as preocupações da Câmara, tendo em consideração o atual enquadramento e contexto e perspetivas para 2023, bem como apresentou sugestões de medidas de caráter geral e setorial.



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

A CCIA manifesta a sua concordância genérica das orientações estratégicas do documento, mas discorda de algumas medidas e dotações, como se encontra explicitado ao longo do parecer.

A anteproposta de plano para 2023, encontra-se mais completa, em relação às de anos anteriores, em termos de informação estatística e outra, bem como ao nível da apresentação de previsões para alguns importantes indicadores, o que se regista com satisfação, pois permite conhecer melhor as opções públicas regionais.

Neste contexto económico para 2023, as medidas públicas assumem especial relevo, no sentido de mitigar os impactos nas famílias e nas empresas, daí a relevância da estratégia e das medidas do plano e do orçamento para 2023.

Para fazer face à inflação, o Governo propõe, e bem, um conjunto de medidas direcionadas para as famílias, tendo em vista a mitigação dos seus impactos. No que se refere às empresas, apenas se encontra uma medida, do total de 11, denominada de “apoio aos custos das empresas” (pág. 55), não se sabendo o que abrangerá e que atividades. Não é, portanto, possível a Câmara pronunciar-se sobre esta medida, a sua dotação, se é adequada e suficiente para ajudar a fazer face aos desafios que a inflação vai continuar a colocar.

Atendendo ao facto de muitas empresas continuarem muito frágeis, devido às sucessivas crises que têm enfrentado, e às expetativas pouco favoráveis para 2023, entende a Câmara alertar para a possibilidade de degradação da situação de muitas empresas, que se pode vir a traduzir em desemprego. É, por isso, muito relevante que o apoio também seja canalizado para as empresas, sob pena de podermos vir a ter mais problemas sociais. Neste contexto devem merecer atenção específica as empresas que operam em setores onde os preços são “regulados”, nomeadamente no setor da distribuição de combustíveis.

Será também importante desenvolver medidas concretas que apoiem as empresas, principalmente as PMEs. O aumento da inflação, das taxas de juros, dos custos energéticos, aumento dos salários, disruptão nas cadeias de abastecimento, valorização do dólar face ao euro, aliando ao baixo crescimento previsto para 2023, irá com certeza degradar a situação das empresas e consequentemente das famílias.

A anteproposta de plano para 2023 apresenta uma dotação que é inferior em 17,94%, comparativamente com o plano aprovado para 2022. Se se atender à ótica do investimento (plano + outros fundos) a redução é de 21,12%. Esta opção por um volume inferior de investimento público estará relacionada com o não recurso ao



endividamento, tendo em consideração o nível de dívida pública. Esta Câmara considera indispensável que haja uma estratégia, devidamente planeada, de inversão da tendência de agravamento significativo que tem acontecido ao longo dos últimos anos. Não se considera ser uma opção sensata passar bruscamente para uma decisão como a agora prevista de endividamento zero, tendo em consideração os seus impactos, no enquadramento difícil que se antevê para 2023.

O plano continua a manter como despesa de investimento, o que são meros pagamento de "rendas", sem repercussão na atividade económica, como são p.e. as relativas à SCUT e ao hospital da Terceira, num montante superior a 43 milhões de euros. Este valor é p.e. é cerca de 3 vezes a dotação do setor do turismo para 2023.

Apenas o eixo denominado de "uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente" vê a sua dotação crescer, sendo o maior decréscimo no eixo "Afírmr os Açores no mundo", conforme quadro I.

**Quadro I**

Comparativo por grandes eixos	Investimento			Plano		
	2022 Aprovado	2023 Anteproposta	Variação %	2022 Aprovado	2023 Anteproposta	Variação %
<b>TOTAL</b>	<b>955 593 282 €</b>	<b>753 798 442 €</b>	<b>-21,12%</b>	<b>781 353 166 €</b>	<b>641 200 040 €</b>	<b>-17,94%</b>
Políticas para a Coesão Social e para a Igualdade de Oportunidades	282 170 708 €	242 778 327 €	-13,96%	215 770 152 €	206 867 851 €	-4,13%
Um Futuro mais Digital e Ecológico no Seio da Sociedade do Conhecimento	356 321 794 €	282 409 126 €	-20,74%	286 407 864 €	231 575 159 €	-19,14%
Uma Governação ao Serviço das Pessoas, Próxima e Transparente	82 000 996 €	85 473 131 €	4,23%	81 563 246 €	85 473 131 €	4,79%
Afirmar os Açores no Mundo	235 099 784 €	143 137 858 €	-39,12%	197 611 904 €	117 283 899 €	-40,65%

A CCIA reafirma sua posição sobre o volume de investimento previsto nos planos, considerando que o montante é importante, mas o determinante é a sua afetação aos diversos objetivos e também a sua taxa de execução, que tem apresentado valores pouco satisfatórios ao longo dos anos, cuja evolução se pode analisar no quadro seguinte:



Plano Regional Anual			
Anos	Dotação	Despendido	Taxa de Execução
2018	509 300 432,00 €	425 100 625,77 €	83,50%
2019	513 873 812,00 €	420 338 009,70 €	81,80%
2020	748 773 238,00 €	567 077 753,09 €	75,70%
2021	732 375 489,00 €	632 807 590,12 €	86,40%
2022 (1º Semestre)	781 353 166,00 €	250 812 092,27 €	32,10%

Contra a expectativa que existia, o setor do turismo conhece uma redução em cerca de 50%, em termos do “investimento” o que não se comprehende face aos objetivos definidos.

A CCIA vê com muita expectativa os objetivos definidos para a inovação e transição digital, importando que sejam materializados num sistema de apoio fortemente estimulador para as empresas.

O documento refere a criação da Rede Integrada de Apoio ao Empresário (RIAE), para “auxiliar a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento económico e empreendedor, em condições de igualdade em todas as ilhas do arquipélago, bem como à agilização de procedimentos no relacionamento entre as entidades públicas e privadas...”. Estamos perante a criação de mais uma estrutura pública, que merece a desaprovação desta Câmara, para mais quando existem entidades, que já vêm desempenhando a generalidades daquelas funções – associações empresariais/câmaras do comércio. Estamos, portanto, perante uma situação de “concorrência” de uma entidade pública a entidades privadas, em que se vai duplicar o que existe, quando as câmaras do comércio deveriam ser apoiadas nesta matéria, aproveitando-se o seu know how e ligação ao tecido empresarial.



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

Esta anteproposta apresenta alterações significativas na sua estrutura, em relação à de 2022, o que dificulta o trabalho de análise e comparação, utilizando-se, por isso, algumas vezes valores e ações com objetivos e valores aproximados. Considera-se que, por isso, é importante a existência de uma estrutura estável do plano.

A análise da Câmara é feita na ótica do “plano”, embora em alguns casos, devidamente identificados, se recorra à ótica do “investimento” (plano + outros fundos).

**ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

Procede-se à análise mais detalhada de áreas que têm uma relação mais direta com os setores que a Câmara representa.

**Finanças, planeamento e empreendedorismo**

**Competitividade empresarial**

Regista-se uma redução muito significativa da dotação deste projeto, essencialmente pela diminuição da ação que incluía instrumentos financeiros para recapitalização das empresas e também a relativa ao pagamento dos apoios no âmbito dos sistemas de incentivos ao investimento privado.

**Quadro II**

Programa / Projeto	2022	2023	%	2022	2023	%
	Investimento Público	Investimento Público		Plano	Plano	
3.1 - Competitividade Empresarial	104 436 232 €	66 146 000 €	-36,66%	104 436 232 €	66 146 000 €	-36,66%
3.7 - Planeamento e Finanças	8 010 000 €	10 310 000 €	28,71%	8 010 000 €	10 310 000 €	28,71%
3.8 - Comércio e Indústria	4 936 000 €	6 635 000 €	34,42%	4 936 000 €	6 635 000 €	34,42%
3.9 - Gestão e promoção da “Marca Açores”	1 950 000 €	1 170 000 €	-40,00%	1 950 000 €	1 170 000 €	-40,00%

Destaca-se o montante de 20 milhões de euros para recapitalização de micro e pequenas empresas “através de fundos de capital específicos e/ou da rede de bancos comerciais...”. Aguarda-se com expectativa a operacionalização desta medida, as respetivas condições de acesso e a sua adequação aos respetivos destinatários.



Considera a CCIA que a recapitalização das micro e pequenas empresas é indispensável, mas que deve ser alargada às médias empresas, que também carecem de apoios nesta matéria.

#### **Comércio e Indústria**

É com satisfação que a CCIA verifica uma aposta mais incisiva nos apoios à internacionalização dos produtos açorianos, numa perspetiva de economia transacionável, tornando-os mais competitivos, nomeadamente através do pagamento dos custos dos transportes.

Verifica-se uma omissão no que se refere à internacionalização, relativamente aos apoios à divulgação e promoção dos seus produtos no mercado externo. É necessário reforçar a importância destes apoios no PO2030. O transporte só ocorre se existir venda, para haver venda tem de haver promoção da marca/produto.

#### **Gestão e Promoção da Marca Açores**

Verifica-se uma redução de 40% comparada com 2022, ano em que as iniciativas foram reduzidas, quando é necessário uma maior divulgação dos nossos produtos no mercado interno, mas principalmente no mercado externo, onde a concorrência é muito forte. Os Açores têm de importar menos e produzir mais, mas para tal é necessário apoiar as atividades nesta área.

#### **Captação de investimento externo**

Pretende o Governo Regional desenvolver uma estratégia para atração de investimento externo, iniciativa que se afigura positiva e que se espera consistente e que se materialize em resultados mais robustos do que existiram no passado. É essencial passar das intenções aos atos. Neste ponto as câmaras do comércio podem desempenhar um papel fundamental.

#### **Qualificação Profissional e Emprego**

Os “desígnios” desta área para 2023 são “aumentar as qualificações profissionais, a empregabilidade e incentivar a integração dos açorianos no mercado de trabalho...e promover a mobilidade laboral”.





Este programa/projeto apresenta uma redução de 10,81%, comparativamente com a dotação de 2022, redução que é mais acentuada (34,52%) em termos de "investimento" (plano + outros fundos).

São referidas várias medidas, com que se concorda na generalidade, aguardando-se a forma como as mesmas serão formatadas: reestruturação das medidas de emprego, mobilidade de desempregados, mercado social de emprego etc

Um aspeto de relevante importância prende-se com a qualificação de ativos. É referido que "continuará a promover-se a qualificação de ativos, desenvolvendo formações apoiadas no âmbito do PRR". O que se tem verificado, em muitas situações, é a falta de instrumentos adequados para a formação dos trabalhadores, considerando as necessidades e a realidade das empresas. Por isso, são as empresas que têm feito maioritariamente a formação dos seus trabalhadores em contexto de trabalho, sem apoios públicos. É necessário alterar esta situação, por que é uma responsabilidade que cabe, em primeiro lugar, às entidades governamentais.

Estão previstas várias iniciativas relativas aos desempregados, que são importantes, mas não se vislumbra o que deve ser uma prioridade, ou seja de dar formação para facilitar a sua integração no mercado de trabalho.

Esta anteproposta não analisa nem apresenta propostas para ajudar a resolver a falta de mão-de-obra, com que várias atividades se confrontam. É um assunto que carece de atenção e medidas para a resolver. O problema da mão-de-obra é transversal a todas as áreas de atividade e irá agravar-se com o tempo, nem que seja pelo envelhecimento da população. É fundamental desenvolver medidas que possam mitigar os seus efeitos na economia regional no curto, médio e longo termo.

#### **Tecnologia, Inovação e Transição digital**

A transição digital constitui um grande desafio, que implica alterações significativas no funcionamento das empresas, na desmaterialização de processos, no acesso a plataformas digitais, formação, consultoria etc, o que exige, em muitas situações, a realização de investimentos significativos.

Para dar resposta a este desafio, esta Câmara salientou no documento que entregou ao Governo Regional, aquando da audição aos parceiros sociais que "é imprescindível e inadiável que as empresas disponham de um instrumento robusto em termos de recursos financeiros, provavelmente enquadrados no PO Açores 2030, que possibilite que o tecido empresarial possa dar o indispensável salto digital".



A falta de resposta por parte do PRR regional, que não tem verbas direcionadas para as empresas em termos de transição digital, ao contrário do que acontece com a administração pública", torna ainda mais crucial a existência de um instrumento que apoie os investimentos que as empresas terão que realizar, que se reitera, podem ser muito avultados. Esta é uma das principais apostas que a Região tem que assumir e que tem caráter transversal a todo o tecido empresarial regional.

Nesta anteproposta existem algumas ações nesta área que também abrangem o tecido empresarial, destacando-se as seguintes, que apresentam sinais contraditórios:

- atividades de promoção e implementação da Transição e transformação digital (1.13.1), que passa de uma dotação de 895,4 mil euros em 2022, para 227,3 mil euros;
- inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial (2.12.2), que cresce de 46,5 mil euros em 2022, para 150 mil euros.

Ainda neste âmbito não se verifica a manutenção do Sistema de incentivo para a transição e transformação digital, que contemplava apoio a pequenos projetos de investimento, mas importantes para as empresas, designadamente o Vale PME Digital Açores, Vale SIAC, Distinção Empresa Digital Açores.

#### **Turismo**

Segundo é referido na anteproposta, o turismo tem assumido nos Açores, como no resto do país, "um papel cada vez mais preponderante" em termos de contributo para o desenvolvimento económico. Na região o turismo "contribuiu em 10,6% para a economia regional em 2019", segundo últimos dados disponíveis.

A principal prioridade definida é o da elevação dos níveis de sustentabilidade ambiental, económica, social, cultural e turística. São diversos outros objetivos ao nível do posicionamento nos mercados emissores, as acessibilidades internas e externas, o aumento da notoriedade do destino no exterior, a angariação e manutenção da realização de eventos na Região, a conclusão, divulgação e implementação do novo Plano Estratégico de Marketing, da atualização e revisão do Programa de Ordenamento Turístico etc, como consta das páginas 100,101 e 102 da anteproposta.



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

Como se verifica pelo quadro IV, a dotação global sofre uma muito significativa redução. Esta dotação não corresponde às expectativas dos agentes do setor, nem às necessidades que o setor apresenta, para mais num contexto em que se prevê a contração do mercado turístico global. Esta situação exige uma intervenção mais robusta em termos promocionais, visando principalmente a época baixa.

**Quadro IV**

Programa / Projeto	2022	2023		2022	2023	
	Investimento Público	Investimento Público	%	Plano	Plano	%
9.5 - Promoção e desenvolvimento turístico	21 474 300 €	9 541 571 €	-55,57%	11 474 300 €	9 541 571 €	-16,84%
9.6 - Sustentabilidade do destino turístico	2 126 980 €	945 804 €	-55,53%	2 126 980 €	945 804 €	-55,53%
9.7 - Qualificação do destino	2 678 031 €	3 040 268 €	13,53%	2 678 031 €	3 040 268 €	13,53%
Total	26 279 311 €	13 527 643 €	-48,52%	16 279 311 €	13 527 643 €	-16,90%

Considera-se positiva a “criação de um calendário de eventos digital, para divulgação nos portais do turismo dos Açores, e em papel, para distribuição em locais de afluência turística” (9.7.7).

A elaboração do referido calendário deve ser acompanhado de concertação entre as entidades públicas que promovem eventos, de forma a ter-se a sua distribuição, pelo menos ao nível de ilha, de uma forma mais alargada e menos concentrada como se tem registado. Igual situação deverá ser tida em atenção nos eventos promovidos por outras entidades, mas que recebem apoio público.

#### Transportes

É muito significativa a redução do “investimento” no projeto 9.10.1 – Reestruturação e concessão do transporte aéreo de passageiros, carga e correio interilhas, ou seja passa de 109,7 milhões de euros em 2022, para 44,6 milhões em 2023, conforme quadro V:

**Quadro V**

Programa / Projeto	2022	2023		2022	2023	
	Investimento Público	Investimento Público	%	Plano	Plano	%
9.10 - Serviço público de transporte aéreo e marítimo interilhas	109 730 000 €	44 635 477 €	-59,32%	109 730 000 €	44 635 477 €	-59,32%
9.10.1 - Reestruturação e concessão do transporte aéreo de passageiros, carga e correio interilhas	97 700 000 €	32 015 477 €	-67,23%	97 700 000 €	32 015 477 €	-67,23%
9.10.2 - Serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas interilhas	6 030 000 €	6 020 000 €	-0,17%	6 030 000 €	6 020 000 €	-0,17%
9.10.4 - Subsídio ao passageiro residente na RAA nas viagens aéreas interilhas	0 €	6 500 000 €	#DIV/0!	0 €	6 500 000 €	#DIV/0!
9.10.5 - Subsídio ao transporte aéreo para animal de companhia doente	0 €	100 000 €	#DIV/0!	0 €	100 000 €	#DIV/0!



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Teléf. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

**CCIA**

Não há alterações em termos de estratégia e de medidas para os transportes marítimos, aguardando-se os resultados do estudo que “avaliará o modelo atual de obrigações de serviço público nas ligações com o exterior”.

Está prevista a aquisição de vários equipamentos para os portos. Trata-se de uma medida importante dada a natureza crítica das operações portuárias numa região insular. Seria importante apresentar evidência da suficiência proposta, o que não é feito.

Relativamente aos transportes aéreos não consta mais injeções de capital na SATA, sendo definido como prioritário “acompanhar, monitorizar e tomar as decisões necessárias à boa execução da reestruturação da SATA”, a que se seguirá o processo de alienação da maioria do capital social da Azores Airlines. Este é aspeto muito relevante para o futuro da empresa, mas também para a mobilidade da Região com o exterior.

Mantém-se a tarifa Açores, o que se considera positivo, que tem permitido uma maior mobilidade interna dos residentes.

#### Síntese

O documento apresentado contempla, em princípio, as ideias fundamentais avançadas pela CCIA para a política de investimentos para o próximo ano. Mas, se o princípio é concordante com as perspetivas apresentadas em audição prévia, não é visível que os montantes da afetação de recursos correspondam às expectativas, pelo contrário, ficam muito aquém do expectável e exigível, particularmente num setor crítico como é o do turismo.

A intenção de endividamento zero, pelo que se verifica na anteproposta de plano para 2023, vai penalizar fortemente algumas atividades económicas, num contexto em que estas vão carecer de apoios para fazerem face às dificuldades que já estão a atravessar e que, infelizmente, se prevê se venham a agravar no próximo ano. Esta é, por isso, para esta Câmara uma opção pouco prudente e que poderá vir “acrescentar crise à crise”.

O recente acordo nacional no âmbito da concertação também merece reservas, face a algumas medidas que terão repercussão negativa para as empresas regionais, penalizando fortemente a sua competitividade.

A alteração na apresentação do documento face ao ano anterior dificulta uma análise mais detalhada.



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

### **Parecer Sobre a Anteproposta de Orçamento da RAA – 2023**

A anteproposta de Orçamento para 2023 desenvolve-se num contexto complexo, exigente e de grande incerteza, de abrandamento económico ou mesmo de recessão em alguns países, de inflação alta e de juros a subir, com os inerentes impactos na vida das famílias e das empresas.

Neste cenário, o ORAA2023 pretende “apoiar os mais frágeis e a classe média da nossa sociedade, ao mesmo tempo que, com assertividade estratégica, potencia mais coesão e resiliência e alavanca o desenvolvimento e a convergência”.

Neste novo documento regista-se uma mais completa e desenvolvida informação sobre o cenário macroeconómico adotado e remete-se as projeções para um modelo econométrico que, no entanto, não é conhecido. Considerando-se que as previsões possam ser otimistas, face à incerteza e às perspetivas de entidades nacionais e internacionais para 2023.

Um maior cuidado na apresentação dos antecedentes da evolução da economia e de informações importantes sobre o seu estádio são uma melhoria que é muito bem-vinda.

O relatório da proposta de Orçamento, no entanto, não apresenta de forma explícita e fundamentada as linhas orientadoras da política orçamental do governo nem fundamenta adequadamente as opções quer do lado da receita quer do lado da despesa. Uma explanação das políticas seguidas é uma parte fundamental de um documento desta natureza, particularmente no momento em que se passa, abruptamente, de um orçamento bastante desequilibrado para um orçamento equilibrado. Fica a faltar no documento uma referência clara ao Quadro Financeiro Plurianual.

Encontra-se previsto endividamento zero para 2023. Face ao nível da dívida pública regional impunha-se a inversão da tendência de agravamento contínuo que tem vindo a ter, mas tal deveria ser feito de forma paulatina e gradual. Não haver endividamento, em 2023 implica uma retração forte da despesa pública, o que se afigura como pouco prudente, pois poderá ter significativos impactos na atividade económica, para mais num contexto muito difícil para as empresas, acrescentando austeridade num período de contração económica.

Esta anteproposta, bem como a do Plano, contempla “um pacote de medidas de mitigação da inflação e da deterioração do poder de compra dos açorianos”. Não se vislumbra, no entanto, qual o esforço financeiro para cada uma destas medidas e designadamente da componente direcionada para as empresas.



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Teléf. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

A anteproposta de orçamento para o ano de 2023 apresenta um aumento de 8,2% em termos de receitas correntes, enquanto as despesas correntes sofrem um acréscimo de 25%, o que não deixa de ser preocupante. Na realidade, temos uma situação em que as receitas correntes são inferiores às despesas correntes.

	2022 Aprovado	2023 Anteproposta	Variação
<b>Mapa 1 - Receita</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>934 611 021 €</b>	<b>1 011 220 760 €</b>	<b>8,2%</b>
<b>Mapa 4 - Despesa</b>			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>856 576 828 €</b>	<b>1 071 071 349 €</b>	<b>25,0%</b>

O peso das receitas próprias, que constituem a principal fonte do orçamento, representa 56,4% da receita efetiva da Região para 2023, registando um acréscimo em relação a 2022, que era de 53%. No que se refere às transferências do Orçamento do Estado mantém-se sensivelmente igual, ou seja de 23,1% em 2022 e 23% para 2023. Relativamente às transferências da União Europeia regista-se uma redução de 35,6 milhões de euros, passando o respetivo peso no quadro da receita efetiva de 23,8% em 2022, para 20,6% em 2023.

No documento em apreço não constam as medidas que normalmente integram o orçamento e que são de interesse para o tecido empresarial, designadamente a adaptação do sistema fiscal, a alienação de participações sociais da Região, alterações legislativas.

Não é possível verificar se as propostas apresentadas pela Câmara, no processo de audição dos parceiros sociais, são contempladas neste documento, de que se salienta: maximização das oportunidades que o artigo 59º da LFR oferece; melhoria do regime de benefícios fiscais contratualizados; operacionalização das deduções à coleta por lucros reinvestidos; redução ao limite possível dos impostos especiais sobre o consumo de energia e maximização das oportunidades de diferenciação, com base em critérios regionais, em sede de IRC.

**Cenário Macroeconómico**

As projeções de receita e despesa são baseadas, em parte, no cenário macroeconómico apresentado o qual não merecendo reparos significativos nos valores assumidos, não os fundamenta minimamente, reportando-se apenas a fontes do INE, do SREA, CFP e de entidades internacionais. Importa voltar a apontar a necessidade urgente de uma maior capacitação própria de análise de projeções dos indicadores dos Açores em função de uma análise mais detalhada da realidade dos Açores e dos próprios impactos dos documentos em proposta.



Com efeito, a taxa de crescimento do PIB apontada para 2021 é de 6%, 1,1 p.p. acima da média nacional e para 2022 a estimativa é de 8,2%, estão alinhadas com as adotadas para a economia portuguesa, que a economia dos Açores segue de perto. Estima-se uma quebra do PIB para 2023, sendo a previsão de crescimento de 1,6. Estas estimativas são fundamentais para a projeção das receitas fiscais, razão pela qual merecem maior atenção.

Justifica-se solicitar um empenho maior na fundamentação dos pressupostos macroeconómicos, como acontece na proposta de Orçamento do Estado e como deriva da aplicação dos princípios da Lei Quadro do Orçamento do Estado.

Num contexto ideal as projeções macroeconómicas para a Região devem seguir modelos macroeconómicos próprios a serem desenvolvidos para este efeito, como acontece a nível nacional.

#### **Síntese do Orçamento**

O orçamento global apresentado aponta para a realização de operações no valor de €1 792 122 909, cuja receita é realizada através de €1 011 220 760 em receita corrente, 702 402 149 milhões em receitas de capital e €78,5 milhões em outras receitas, de que se destaca o saldo de gerência do ano anterior com 75 milhões.

#### **Orçamento da Receita**

Do lado da receita, destaca-se um acréscimo de 10%, relativamente ao orçamento de 2022, muito impulsionado pelo aumento do IVA, cujo crescimento se perspetiva em 16,7%.

A previsão de receita de impostos diretos é de um aumento global de 7,6%, sendo de 7,3% e 8,7% respetivamente em sede de IRS e de IRC.

Afigura-se que as receitas fiscais partem de um cenário muito otimista, quando o contexto é de incerteza.

As receitas recebidas por transferências sofrem um acréscimo no que se refere ao OE de 11,7 milhões de euros e uma redução de 35,6 milhões da União Europeia.

#### **Orçamento da Despesa**

Do lado da despesa, as despesas correntes com pessoal aumentam 3,7%, o que é significativamente superior ao verificado em 2022 (0,9%), traduzindo a situação de inflação e a política nacional para a função pública.



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

As despesas do Plano passam de € 781 353 166 milhões em 2022, para € 640 950 040, o que significa uma redução de 18%. Seria importante neste capítulo uma melhor explicação das áreas afetadas, quase todas na esfera económica.

Releva-se o montante das transferências para o Serviço Regional de Saúde, que registam um aumento do peso na despesa passando de 22,6% para 24,7%.

No entanto não será demais realçar que a estrutura de geração de valor acrescentado nos Açores já é muito superior à nacional, o que dá bem nota do enviesamento da economia para a vertente pública. Em 2019, o peso da administração pública no VAB era de 29,3% quando a nível nacional era de 19,3%. Falta economia privada transacionável à economia dos Açores.

**Classificação Funcional da Despesa**

O quadro reproduzido abaixo, estabelece a comparação com o orçamento de 2022.

Este quadro evidencia um decréscimo de 7,2% relativamente ao valor global de 2021.

Verifica-se uma redução muito significativa das despesas com os “Assuntos Económicos”, num montante de aproximadamente 128,1 milhões de euros, essencialmente devido à componente “Transportes”.

Designação	(euros)			
	2022		2023	
	Valor	%	Valor	%
01. Serviços Gerais das Administrações Públicas	63 714 170	3,9%	71 423 300	4,7%
Órgãos Executivos e Legislativos, Assuntos Financeiros, Fiscais e Externos	24 614 170	1,5%	26 410 300	1,7%
Operações Relacionadas com a Dívida Pública	39 100 000	2,4%	45 013 000	3,0%
03. Segurança e Ordem Pública	9 608 613	0,6%	10 177 000	0,7%
Serviços de Proteção Civil	9 608 613	0,6%	10 177 000	0,7%
04. Assuntos Económicos	691 524 203	42,5%	563 417 874	37,1%
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	129 730 956	8,0%	139 877 023	9,2%
Combustíveis e Energia	47 052 911	2,9%	31 636 746	2,1%
Transportes	254 078 712	15,6%	180 144 431	11,9%
Comunicações	9 184 799	0,6%	4 459 434	0,3%
Outras Atividades	21 716 411	1,3%	14 754 643	1,0%
Investigação e Desenvolvimento em Assuntos Económicos	17 649 018	1,1%	12 028 278	0,8%
Assuntos Económicos N.E.	212 111 396	13,0%	180 517 319	11,9%
05. Proteção do Ambiente	36 907 044	2,3%	35 718 107	2,4%
06. Habitação e Infraestruturas Coletivas	26 508 941	1,6%	29 102 338	1,9%
07. Saúde	418 499 529	25,7%	423 010 560	27,9%
08. Desporto, Recreação, Cultura e Religião	36 431 253	2,2%	35 907 175	2,4%
09. Educação	304 292 221	18,7%	302 411 325	19,9%
10. Proteção Social	39 693 368	2,4%	46 955 230	3,1%
<b>Total</b>	<b>1 627 179 342</b>	<b>100%</b>	<b>1 518 122 909</b>	<b>100%</b>



**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

Relativamente às áreas económicas releva-se o peso da área dos transportes, o crescimento das áreas da agricultura, silvicultura, caça e pesca. Realça-se o decréscimo nos combustíveis e energia.

Nas áreas sociais, destaca-se o aumento com a saúde, com a proteção social e com os serviços gerais das administrações públicas.

Por áreas da governação, a saúde e desporto com 29,3%, seguida da educação e assuntos culturais, com 20,3% e turismo, mobilidade e infraestruturas com 16,5%.

**Apreciação Final**

Os orçamentos apresentados para 2020, 2021 e 2022 foram muito marcados pela internalização das despesas e financiamento da saúde e de outras empresas públicas e da recapitalização da SATA, bem como da adaptação fiscal. O orçamento agora apresentado é muito marcado pela conjuntura internacional e pela necessidade de disponibilizar medidas mitigadoras para as famílias e para as empresas devido à inflação e à subida de juros.

Não se encontra informação sobre a aplicação do PRR, ou o que irá ser aplicado em 2023, nem se as transferências da UE incluem os valores daquele plano.

O turismo continua a ser contemplado de forma claramente insuficiente, comparativamente com as verbas orçamentadas em anos anteriores, situação que importa retificar.

Não é possível avaliar se as propostas apresentadas pela Câmara, no processo de audição dos parceiros sociais, estão contempladas neste documento.

Se o documento se apresenta substancialmente melhorado no enquadramento económico e social que faz e na fundamentação do cenário macroeconómico, não trás, no entanto, luz quanto aos modelos utilizados para fazer as projeções apresentadas. As componentes das políticas subjacentes ao orçamento não são claramente apresentadas e justificadas, particularmente em determinadas áreas económicas. Não se vislumbra do documento o empenho declarado do governo em melhorar o ambiente empresarial e a competitividade tempestiva da economia dos Açores. A afetação de verbas do orçamento não parece fazer justiça às políticas propaladas de valorização da atividade económica privada, particularmente nos setores transacionáveis e exportadores.



Para a CCIA são preocupantes as repercussões negativas para o tecido empresarial da Região face ao endividamento zero para 2023 previsto nas antepropostas de orçamento e plano. Reitera a CCIA a necessidade de inverter a tendência de agravamento do endividamento público regional. Defende, no entanto, que este deve ser feito de forma gradual e não através de um corte radical, que se afigura imprudente e que causa preocupação pelos efeitos que terá nos recursos financeiros disponíveis para apoio ao investimento privado, bastante evidente em verbas para setores relevantes.

Merce também apreensão algumas medidas constantes do acordo de concertação social, recentemente acordado a nível nacional, pelo esforço que exigem dos empregadores num período de evolução económica muito débil e incerta.

## **Parecer**

### **Plano Regional Anual 2023**

O sector das pescas nos Açores é uma das principais fontes de criação de emprego, garante a fixação de pessoas nas comunidades, representando uma importante fonte de rendimentos com grande impacto social e económico, sendo também fonte de alimentação e rendimento para muitas famílias.

A Federação das Pescas dos Açores (FPA), na qualidade de representante da maioria das Associações de Armadores e Pescadores da Região Autónoma dos Açores (RAA), por isso, responsável pela defesa do sector das pescas junto do Governo Regional dos Açores (GRA), defende que apenas uma gestão adequada do nosso sector, pode garantir sustentabilidade ambiental, social e económica de forma contínua, assegurando mais e melhor emprego, desenvolvimento social e a manutenção saudável dos ecossistemas marinhos.

Defenderemos sempre a adequação das políticas e regulamentos aplicados ao sector, protegendo a nossa realidade insular e ultraperiférica, onde os nossos profissionais sentem a pesca como mais do que uma fonte de rendimento, sentem-na como uma herança que querem preservar para as gerações futuras.

A pesca dos Açores, de baixo esforço, praticada com recurso a artes tradicionais altamente seletivas, que promove a captura de diversas espécies maduras de elevada qualidade e também a ausência de pesca industrial, faz com que cumpra todas as premissas para que os apoios ao nosso sector sejam majorados.

Os constrangimentos económicos causados pela guerra da Ucrânia com as consequências que daí advém, como os combustíveis e das matérias primas, deixam o sector numa situação muito vulnerável, assim sendo, consideramos que deve haver um reforço de 25% nas verbas no orçamento regional para as pescas.

Reiteramos o memorando que apresentamos ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores aquando da auscultação dos parceiros sociais, neste contexto e dentro daquilo que foi solicitado pelo sector, e atendendo aos desafios e constrangimentos que o futuro coloca ao sector das pescas, o reforço solicitado para o orçamento para as pescas deve-se essencialmente a alguns fatores que afetam e irão continuar a afetar o sector em 2023, tais como:

- Limitação das quotas de várias espécies que tem sido aplicada aos pescadores da região e tem provocado uma quebra de rendimentos significativa;

- Apoios do FEAMP voltam a estar aquém das expetativas em alguma área nomeadamente naquilo que se refere ao apoio à frota e não se enquadra ao que é a realidade das pescas nas RUP;

- A implementação de 30% das Áreas Marinhais Protegidas que vão restringir o acesso a áreas de pesca e consequentemente poderão diminuir significativamente as capturas

havendo por isso a necessidade de criar e/ou haver um apoio financeiro aos profissionais da pesca que poderão ser afetados pela implementação das mesmas;

- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que omite apoios à produção, deveria contemplar mais investimento na capacitação empresarial do setor das pescas na área de produção e da comercialização e medidas de apoio que garantam a manutenção e criação de emprego, através da capacitação dos ativos da pesca.

Face ao exposto pela FPA para a rúbrica de Apoio à frota/ Comparticipação financeira e do apresentado na anteproposta nomeadamente:

- Um maior reforço financeiro ao abrigo do regime de apoio à frota de pesca local e costeira, pois a frota da RAA, estando, na sua maioria envelhecida, precisa de apoios à sua modernização e aquisição de novos equipamentos que permitam melhores condições a bordo e a segurança dos tripulantes;

- Considerando as diretrizes para a gestão da pesca, propomos a elaboração de um plano de abate de embarcações e artes de pesca, que contribua significativamente para o ajuste do esforço de pesca aos recursos disponíveis em cada ilha;

- Nos últimos anos, devido a fatores diversos (rota migratória do atum, imposição de quotas, crise pandémica, guerra, etc), a captura de pescado na Região tem sofrido flutuações e reduções apreciáveis, com impacto direto na produtividade e nos rendimentos. Consequentemente, a nossa frota tem tido dificuldade em se libertar dos créditos e apoios externos para conseguir laborar nas condições exigidas e adequadas, nomeadamente, na manutenção das embarcações locais e costeiras, assegurando as devidas condições de segurança no trabalho, operacionalidade, habitabilidade e acondicionamento do pescado a bordo. Assim, propomos a criação de uma linha de crédito, de médio prazo, com Fundo de Garantia Mútua, destinada aos armadores da frota local e costeira regional, que visa apoiar o financiamento dos custos de manutenção e reparação das suas embarcações e equipamentos, incluindo os investimentos na substituição destes equipamentos danificados ou desatualizados.

Consideramos que o corte desde 2021 que ronda os 73,25% nesta rúbrica não vai de encontro ao proposto pela FPA.

Quanto ao corte que se prevê na rúbrica de produtos da pesca e da aquicultura, pode colocar em causa o apoio financeiro ao funcionamento administrativo das associações da pesca, que têm por objetivo criar na Região um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que atuam em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias, consideramos importante manter este apoio financeiro às associações a bem das comunidades piscatórias e do número empregos que gere.

Achámos importante continuar a apoiar a formação dos nossos profissionais, dotando-os de mais capacidades técnicas, profissionais, sociais e económicas que permitam a melhoria das condições de vida das comunidades piscatória.

Esperamos que esta formação, coordenada pela Escola do Mar dos Açores (EMA), seja o mais descentralizada possível, considerando que é limitada e onerosa a deslocação de pescadores entre ilhas para atender formação na EMA (Ilha do Faial).

Estamos confiantes com a escolarização e qualificação dos nossos profissionais, o desenvolvimento na pesca e da comunidade piscatória melhorará. Relembrando que seja garantida uma estratégia de formação adequada e que responda às necessidades do setor.

A fiscalização é um assunto que preocupa a FPA, sendo uma das prioridades apontadas ao GRA para o PRA de 2023. Existe a necessidade de criação de um centro de controlo, de

forma a direcionar os meios financeiros e humanos para um melhor funcionamento das autoridades, e o reforço dos meios de fiscalização em toda a região, para a pesca profissional, lúdica e para a comercialização.

Acreditamos que um dos maiores problemas da pesca se relaciona com práticas ilegais e com falta de respeito pelas condutas para a pesca responsável e sustentável. A economia paralela, a agregação da fiscalização das atividades marítimo-turísticas à Inspeção Regional das Pescas e a utilização abusiva dos recursos marinhos são fatores que podem condicionar toda a fiscalização, inspeção e controlo, assim sendo, consideramos a necessidade de haver um reforço nesta rúbrica.

Relativamente aos encargos relativos à operacionalização dos portos e núcleos de pesca e do contrato programa com a Lotaçor no âmbito da gestão e exploração dos portos de pesca, consideramos que o corte de cerca 3 363 000 de euros vai colocar em causa o bom funcionamento dos portos, lotas, entrepostos e postos de recolha e consequentemente toda a atividade da frota pesqueira.

Face ao exposto e perante as propostas apresentadas pela FPA, aguardamos que as mesmas sejam analisadas e sejam reforçadas as rúbricas referidas no Plano Regional Anual 2023 pelo XIII Governo Regional dos Açores.

Praia da Vitória, 15 de outubro de 2022  
O Presidente da Federação das Pescas dos Açores,

\_\_\_\_\_  
(Gualberto Costa Rita)

## **ANTEPROPOSTA DE PLANO E ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2023**

### **PARECER**

A Federação Agrícola dos Açores vem enviar o parecer referente às antepropostas do orçamento e do plano regional para o ano de 2023, apresentada pelo XIII Governo Regional dos Açores, ao Conselho Económico e Social dos Açores.

Nestes documentos estão inseridas as estratégias do Governo dos Açores para o ano de 2023, constituindo estes, instrumentos de grande importância nas políticas a adotar e a implementar na economia, devendo por isso, a sua elaboração ser realizada duma forma objetiva e criteriosa, para que possam ser minimizadas nos Açores, as dificuldades que se estão a verificar, sob vários domínios, devido essencialmente às indefinições existentes a nível mundial, nomeadamente, decorrentes da guerra na Ucrânia que agravou a situação já débil da economia global, após as consequências da pandemia provocada pela covid-19.

A crise inflacionária, o aumento das taxas de juro, dos custos das matérias primas, dos combustíveis, dos fertilizantes, dos fretes marítimos ou da energia afetam as diferentes atividades económicas pelo que, o plano regional anual deve ter em consideração que os Açores, por serem uma região ultraperiférica com todas as dificuldades daí resultantes, devem apostar nos tecidos produtivos e em particular na Agricultura Açoriana, por esta já ter provado duma forma consistente, a sua relevância na coesão económica e social da região.

A dívida pública tem de ser uma preocupação para quem governa, mas também não pode ser um obstáculo impeditivo do desenvolvimento económico regional, por isso, entendemos que têm de ser encontradas soluções que permitam obter mais verbas direcionadas ao investimento público, porque este assume um papel insubstituível nas diferentes ilhas.

A anteproposta do plano regional anual para 2023 apresenta um investimento público de cerca de 753.798.442 euros, sendo a componente regional de 641.200.040 euros, e a componente dos outros fundos regista um volume financeiro de 112.598.402 euros. Perante os números apresentados, o plano para 2023 e face a 2022, apresenta um decréscimo de 21,1% no investimento público total, de 17,9% na vertente regional, enquanto, os fundos comunitários / outros fundos, regista uma diminuição de cerca de 35,4%.

Esta diminuição do investimento público pode constituir um entrave ao desenvolvimento económico regional, se não for compensado pela implementação de outros instrumentos financeiros, nomeadamente, do Plano de Recuperação e Resiliência, que deveria estar direcionado principalmente, para as empresas e cooperativas, como o fundo de capitalização das empresas dos Açores

No âmbito do programa de Economia Rural, considerando as verbas atribuídas por entidade executora, existe um investimento público de 107.833.967 euros, sendo 57.000.000 euros de dotação regional e 50.833.967 de outros fundos; A estes valores temos de adicionar 700.000 euros de origem regional incluídos no programa SRADR - Infraestruturas publicas de apoio ao setor produtivo, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, totalizando assim, um investimento total de 108.533.967 euros, dos quais 57.700.000 euros de dotação regional.

Perante as verbas expostas, constata-se que o setor agrícola e por entidade executora, sofre um decréscimo de cerca de 4,4% no investimento total (4,9 milhões de euros), que decorre da diminuição dos fundos comunitários em 2,2% (1,1 milhões de euros) e de 6,3% (3,8 milhões de euros) da componente regional.

Os valores apresentados constituem um sinal de retrocesso na valorização da agricultura enquanto atividade económica da região, e não podemos concordar com a diminuição de verbas inscritas nesta anteproposta, já que as necessidades do setor agrícola na região, obrigam a que lhe estejam afetas verbas capazes de suster os impactos exógenos internacionais, que têm consequências diretas nos consumidores finais.

Existem medidas que têm de continuar a ser uma realidade, como o pagamento dos rateios do Posei e do Prorural+, que estão incluídas nesta anteproposta e que são essenciais no rendimento dos agricultores. Neste caso, a região continua a substituir uma competência que já deveria ter sido assumida pela União Europeia.

O PEPAC (Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum) foi recentemente aprovado e embora ainda exista um grande desconhecimento sobre a sua implementação na região, a Federação Agrícola dos Açores alerta mais uma vez, para a importância deste instrumento financeiro na modernização do setor.

A Federação Agrícola dos Açores insiste que o plano de investimentos deve abranger e promover medidas que permitam a reestruturação da agricultura, como a reconversão de explorações de leite para carne, a redução voluntária da produção de leite, a implementação de um novo SAFIAGRI, a cessação da atividade agrícola, o incremento no melhoramento e sanidade animal e vegetal, o alargamento da formação profissional junto dos agricultores e dos mais jovens, as infraestruturas agrícolas, o apoio as organizações de produtores, o apoio aos jovens agricultores ou a participação regional dos fundos comunitários.

O próximo plano e orçamento deve conter os meios suficientes, para a reestruturação do setor leiteiro, para a melhoria do setor da carne, hortoflorifrutícola, da agricultura biológica, da floresta ou da vinha. Nos Açores as infraestruturas agrícolas são fundamentais para a diminuição dos custos dos fatores de produção e devem ser sempre uma prioridade, e o decréscimo de verbas nesta vertente não é compreensível, pelo que aguardamos, o reforço financeiro na construção, manutenção ou beneficiação dos caminhos agrícolas, rurais ou florestais, e no abastecimento de água e luz as explorações.

No âmbito do modelo dos transportes marítimos e aéreos em vigor, entre ilhas e para fora da Região, aguardamos que seja encontrada uma forma que satisfaça as necessidades do setor agrícola, no que se refere a sua programação e diminuição de custos, para que a capacidade exportadora do setor possa melhorar e com isso, gerar mais rendimentos para os agricultores.

A execução dos planos de investimento é sinónimo de credibilidade dos documentos apresentados, assim, entende-se ser esta uma vertente de grande importância à qual o Governo dos Açores deve ter particular apetência em cumprir.

Perante os documentos apresentados, a Federação Agrícola dos Açores aguarda que as recomendações elaboradas sejam analisadas e contempladas pelo XIII Governo Regional dos Açores, na proposta a entregar na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

18 de outubro de 2022

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores